



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – PME
IPIRANGA DO SUL**

Lei Municipal nº 1401, de 16 de junho de 2015

Período: 2015-2025

Ipiranga do Sul, 29 de junho de 2026.



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS**

**RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO GESTORA DO PME: (Portaria N° 6553/2026)

Tatieli Rodighiero Hahn

Luciane Ambrozini

Ivelize Babicz Sabadini



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	04
2 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME	06
3 – RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVALIADAS	08
3.1 – Bloco de Metas	08
4 – AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	09
I – EDUCAÇÃO INFANTIL	09
II – ENSINO FUNDAMENTAL	15
III – ENSINO MÉDIO	22
IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	27
V – ALFABETIZAÇÃO	32
VI – TEMPO INTEGRAL	37
VII – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA E IDEB	41
VIII – ESCOLARIDADE MÉDIA	51
IX – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ANALFABETISMO FUNCIONAL	53
X – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	56
XI – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	59
XII – GRADUAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS DE IDADE	61
XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	63
XIV – PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRE E DOUTORES)	65
XV – FORMAÇÃO DE PROFESSORES	67
XVI – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES	70
XVII – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	73
XVIII – PLANO DE CARREIRA DOCENTE	76
XIX – GESTÃO DEMOCRÁTICA	78
XX – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	80
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
6 – FONTE DE COMPROVAÇÃO DOS INDICADORES	87
7 – ANEXOS	88



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

1 - APRESENTAÇÃO

A educação representa um dos principais instrumentos de transformação social, desenvolvimento humano e promoção da cidadania, constituindo-se como um direito fundamental de todos e dever do Estado e da família. Nesse contexto, o município de Ipiranga do Sul tem buscado, ao longo dos anos, fortalecer suas políticas educacionais por meio do planejamento, da gestão democrática e da implementação de ações voltadas à garantia de uma educação pública de qualidade para toda a população.

Com essa finalidade, foi instituído o Plano Municipal de Educação (PME) 2015–2025, por meio da Lei Municipal nº 1.401, de 16 de junho de 2015, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). O Plano consolidou compromissos e definiu objetivos de longo prazo para a educação municipal, orientando as ações do poder público e da comunidade educacional em prol da ampliação do acesso, da permanência, da aprendizagem, da inclusão, da valorização dos profissionais da educação e do fortalecimento da gestão educacional.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do planejamento educacional e a construção de novas diretrizes para o próximo decênio, o município aprovou a Lei Ordinária nº 1.754/2025, de 24 de outubro de 2025, garantindo a continuidade da vigência do plano até a elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação.

Diante da relevância do acompanhamento sistemático das políticas públicas educacionais, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação constituem instrumentos essenciais para verificar o cumprimento das metas e estratégias pactuadas, identificar os avanços alcançados, reconhecer os desafios ainda existentes e subsidiar a tomada de decisões voltadas ao aperfeiçoamento das políticas e práticas educacionais desenvolvidas no município.

O presente Relatório de Avaliação tem por objetivo apresentar uma análise da execução das metas, indicadores e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação durante o período de sua vigência. A avaliação foi realizada com base em dados oficiais, informações disponibilizadas pelos órgãos competentes e registros das ações desenvolvidas pelo município, buscando oferecer um diagnóstico consistente acerca dos resultados obtidos e dos aspectos que ainda demandam atenção, investimentos e esforços contínuos.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

A elaboração deste documento contou com a atuação da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, responsáveis pela coleta, organização e análise das informações necessárias ao desenvolvimento deste trabalho. Destaca-se o comprometimento, a seriedade e a dedicação dos profissionais envolvidos, que conduziram as atividades de forma criteriosa, promovendo reflexões qualificadas sobre a efetividade das políticas públicas educacionais implementadas e registrando observações relevantes acerca dos avanços, desafios e perspectivas para a educação municipal.

As análises e considerações apresentadas neste relatório constituem importante instrumento de gestão e planejamento, contribuindo para o fortalecimento das políticas educacionais e para a construção de novos caminhos que assegurem a continuidade dos avanços alcançados. Além disso, servirão como referência para as próximas etapas do planejamento educacional do município, especialmente no processo de diagnóstico e elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026–2036.

Por fim, reafirma-se que a concretização das metas educacionais é resultado de um esforço coletivo que envolve gestores públicos, profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos, entidades representativas e toda a sociedade. O compromisso compartilhado com a educação é fundamental para a construção de uma rede de ensino cada vez mais inclusiva, democrática, equitativa e comprometida com o desenvolvimento integral dos cidadãos de Ipiranga do Sul.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

2 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME

A avaliação da execução do Plano Municipal de Educação (PME) de Ipiranga do Sul foi coordenada pela Comissão Gestora Municipal do PME, composta pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação, com o apoio da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação.

O trabalho avaliativo foi desenvolvido de forma sistemática, participativa e criteriosa, com base na análise das metas, indicadores e estratégias estabelecidos no Plano Municipal de Educação para o período de 2015 a 2025. Para subsidiar as discussões, foram utilizados dados oficiais, documentos institucionais, registros administrativos e informações fornecidas pelos diferentes setores da educação municipal.

A Equipe Técnica realizou uma análise minuciosa de cada meta, considerando não apenas os resultados alcançados, mas também os dados, índices e indicadores que orientam o acompanhamento das políticas educacionais no município. O processo contemplou a apreciação detalhada dos objetivos propostos, dos avanços obtidos, das ações desenvolvidas, dos desafios enfrentados e dos aspectos que ainda demandam atenção e aprimoramento.

Ao longo dos trabalhos, a equipe avaliativa debruçou-se com profundidade sobre os elementos quantitativos e qualitativos relacionados à execução do Plano, elaborando importantes considerações, ponderações e observações de natureza técnica e pedagógica. As análises foram conduzidas com elevado nível de detalhamento, permitindo uma leitura qualificada da realidade educacional do município e contribuindo para a construção de um diagnóstico consistente, fundamentado e alinhado às demandas locais.

As metas foram analisadas de acordo com a organização estabelecida no Plano, contando, sempre que necessário, com a participação de profissionais e representantes das diferentes etapas e modalidades de ensino, os quais contribuíram com informações, percepções e reflexões relevantes sobre o cenário educacional local.

As discussões e os encaminhamentos realizados ao longo dos trabalhos foram sistematizados em documentos e registros técnicos que serviram de base para a elaboração deste relatório. Sempre que identificada a necessidade de complementação de informações, foram realizados levantamentos adicionais junto aos setores responsáveis, assegurando maior confiabilidade, consistência e precisão às análises apresentadas.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Dessa forma, a avaliação da execução do Plano Municipal de Educação constitui um importante instrumento de acompanhamento das políticas educacionais, permitindo identificar avanços, desafios e perspectivas para o fortalecimento da educação municipal, além de subsidiar o planejamento das ações e metas que integrarão o próximo Plano Municipal de Educação.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

3 - RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVALIADAS

3.1 - Bloco de metas:

- * 1 a 7 - Educação Básica
- * 8 a 11 – EJA e Educação Profissional
- * 12 a 14 - Educação Superior
- * 15 a 18 – Valorização do Magistério
- * 19 a 20 – Gestão Democrática e Financiamento da Educação



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

4 - AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I - EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1	PRAZO
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	a) Universalização dos 4 e 5 anos: 2016 b) Atendimento de 50%, de 0 a 3 anos: 2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

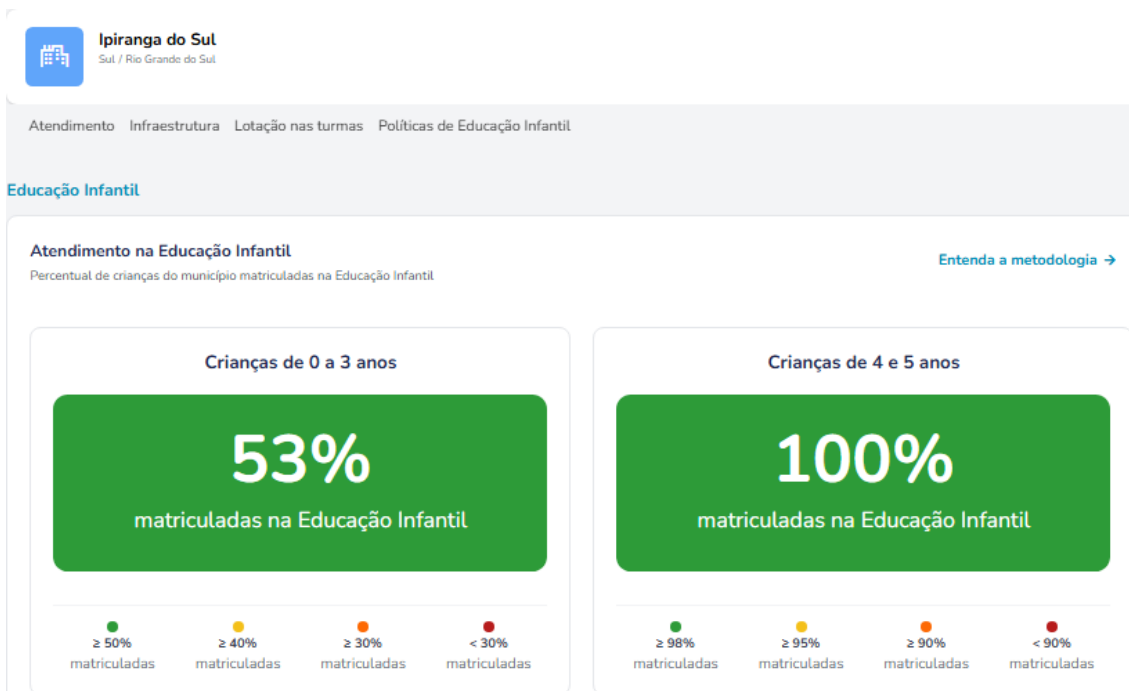
A Meta 1 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e a ampliação da oferta de vagas em creche, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.

Em relação ao Indicador 1A, que prevê a universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, os dados do QEd 2025 demonstram que o município de Ipiranga do Sul atingiu o percentual de 100%, garantindo o atendimento integral da meta estabelecida pelo Plano.

No que se refere ao Indicador 1B, voltado ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creche, os dados apontam avanços significativos ao longo dos últimos anos. Em 2025, o município registrava atendimento de 53% das crianças dessa faixa etária.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS



- Fonte: Qeud 2025

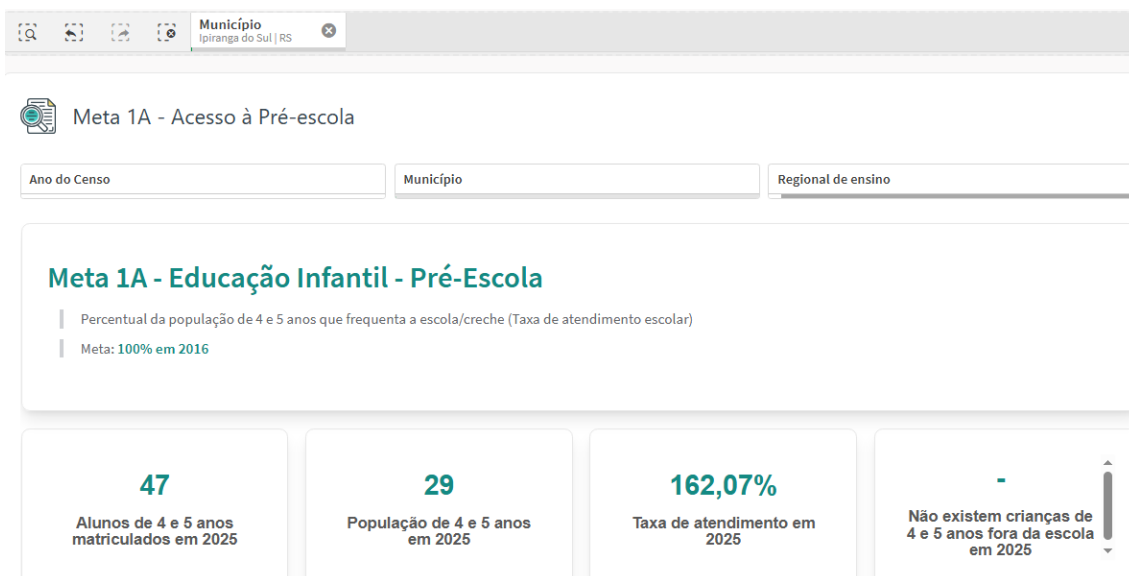
Os resultados demonstram que o município não apenas alcançou, mas superou a meta prevista no Plano Municipal de Educação, que estabelecia o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de sua vigência. O percentual registrado em 2025 também se encontra significativamente acima da média nacional mais recente para essa faixa etária, correspondente a 38,45%, demonstrando os avanços obtidos pelo município na ampliação da oferta de vagas em creche e na garantia do direito à educação infantil.

Para qualificar a análise, também foram considerados dados complementares provenientes de outras bases estatísticas, elaboradas a partir de metodologias específicas de projeção populacional e consolidação de matrículas. Cabe destacar que diferenças entre os percentuais apresentados decorrem das distintas fontes de dados, períodos de referência e critérios metodológicos adotados por cada base consultada.

Nesse contexto, os dados utilizados para a análise complementar foram obtidos a partir da elaboração do IEDE, com base em informações do Censo Escolar (2025), projeções populacionais do DATASUS (2025) e ponderações a partir do Registro Civil (2019). Em relação às crianças de 4 e 5 anos, a população estimada era de 29 crianças, sendo registradas 47 matrículas na pré-escola, o que corresponde a uma taxa de atendimento de 162,07%.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS



- Fonte: Espaço de Controle Social-TCE RS

Considerando a população estimada de 62 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, verificou-se que 23 estavam matriculadas em creche, resultando em uma taxa de atendimento de 37,10%.



- Fonte: Espaço de Controle Social-TCE RS



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

A concretização desta meta está associada à implementação de estratégias voltadas à ampliação da oferta, à qualificação do atendimento e ao fortalecimento das políticas públicas de Educação Infantil no município. Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que as estratégias previstas vêm sendo executadas de forma contínua, contribuindo significativamente para o atendimento da demanda e para a qualificação desta etapa da Educação Básica.

No que se refere à ampliação e manutenção da estrutura física da rede de ensino, o município tem buscado atuar em regime de colaboração com a União, promovendo ações voltadas à qualificação dos espaços destinados à Educação Infantil, observando padrões de qualidade compatíveis com a realidade local. Também são desenvolvidas articulações voltadas ao planejamento financeiro e à definição de investimentos necessários para assegurar a manutenção e a ampliação do atendimento, respeitando as deliberações da comunidade escolar e as demandas existentes. Nesse contexto, o município mantém participação em programas de reestruturação, ampliação e aquisição de equipamentos para as escolas públicas, visando à melhoria contínua da rede física e das condições de atendimento às crianças da creche e da pré-escola.

Com relação ao planejamento da oferta, o município realiza periodicamente levantamentos da demanda por vagas em creche, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Esse trabalho é desenvolvido por meio da análise de dados do DataSUS, aliado às informações levantadas por agentes e equipes da área da saúde, permitindo maior precisão na identificação da demanda manifesta pelas famílias e contribuindo para o planejamento das ações de atendimento.

No âmbito da avaliação e qualificação da Educação Infantil, o município conta com o apoio permanente do Conselho Municipal de Educação, que atua no acompanhamento das condições de oferta, considerando aspectos relacionados à infraestrutura física, formação dos profissionais, quadro de pessoal, recursos pedagógicos e acessibilidade. O Conselho Municipal de Educação tem se consolidado como importante parceiro da gestão educacional, contribuindo com orientações, acompanhamento e intervenções sempre que necessário.

No que se refere à formação e qualificação dos profissionais da Educação Infantil, o município apoia a articulação com programas de graduação, pós-graduação e cursos de formação continuada, ampliando as oportunidades de aperfeiçoamento profissional. São disponibilizados cursos, capacitações e oportunidades formativas por meio de parcerias com



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

instituições de ensino e entidades parceiras, além da divulgação constante de oportunidades de qualificação voltadas aos profissionais da área.

As práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil são orientadas por planejamentos construídos em consonância com a proposta pedagógica do município, fundamentada nos princípios da inclusão, da democratização e da parceria entre família e escola, reconhecendo a criança como sujeito de direitos e protagonista de seu processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Em relação ao atendimento da demanda, a equipe técnica destaca que o município alcançou resultados bastante positivos, atendendo atualmente 100% da demanda manifesta da população da Educação Infantil. Esse atendimento contempla tanto a faixa etária de 4 a 5 anos quanto às crianças de 0 a 3 anos, representando importante avanço no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.

Quanto ao acompanhamento da permanência escolar, o município realiza monitoramento contínuo do acesso e da frequência das crianças na Educação Infantil, com atenção especial aos beneficiários de programas de transferência de renda. Esse acompanhamento é realizado em articulação com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, reforçando a importância da permanência das crianças no ambiente escolar e do desenvolvimento integral na primeira infância.

Em relação ao quadro de profissionais de apoio, a equipe técnica aponta que as contratações de auxiliares para a Educação Infantil vêm sendo realizadas por meio de processo seletivo, conforme necessidade da rede e observadas as normativas vigentes.

No que diz respeito à oferta de Educação Infantil em tempo integral, o município apresenta um cenário bastante positivo, uma vez que toda a demanda manifesta nesta etapa vem sendo atendida em turno integral, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Da mesma forma, a política de inclusão está consolidada na rede municipal, garantindo o atendimento de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em turmas regulares, assegurando o acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

De modo geral, observa-se que o município vem desenvolvendo ações consistentes e articuladas para garantir o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento na Educação



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Infantil. Os apontamentos da equipe técnica demonstram uma atuação integrada entre diferentes setores da administração pública, favorecendo o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à primeira infância e a qualificação contínua das práticas pedagógicas, estruturais e de gestão.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

II - ENSINO FUNDAMENTAL

META 2	PRAZO
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	a) Universalização dos 6 aos 14 anos: 2016 b) Pelo menos 95% conclua o EF na idade recomendada: 2025

Período observado:

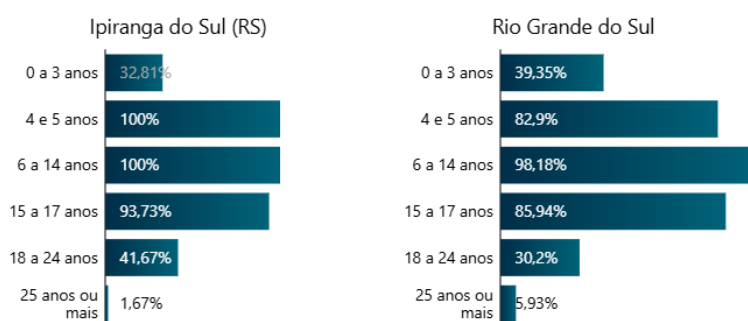
02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, bem como a garantia de que, ao final da vigência do PME, pelo menos 95% dos estudantes conclua essa etapa de ensino na idade recomendada.

Em relação ao Indicador 2A, que previa a universalização do acesso ao Ensino Fundamental para a faixa etária de 6 a 14 anos até o ano de 2016, o município alcançou índice de 100% de atendimento escolar. O resultado demonstra que Ipiranga do Sul atingiu a universalização do acesso nessa faixa etária, refletindo os esforços empreendidos para assegurar o direito à educação, o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

Taxa bruta de frequência escolar, por grupo de idade



• Fonte IBGE 2022



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

No que se refere ao Indicador 2B, que estabelece a conclusão do Ensino Fundamental na idade recomendada para, no mínimo, 95% dos estudantes até o final da vigência do Plano, não foram disponibilizados dados municipais atualizados pela equipe técnica de monitoramento, tampouco há registros específicos recentes disponíveis para o município nas bases consultadas.

Entretanto, a análise das matrículas por faixa etária permite observar aspectos relevantes sobre o fluxo escolar municipal. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o município registra 95 matrículas, sendo 87 de estudantes com idade entre 6 e 10 anos e 8 de estudantes com idade entre 11 e 14 anos. Já nos anos finais do Ensino Fundamental, são contabilizadas 65 matrículas, das quais 62 correspondem a estudantes com idade entre 11 e 14 anos e 3 a estudantes com idade entre 15 e 17 anos.

MATRÍCULAS										
Anos Iniciais do Ensino Fundamental										
1.26 – Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2025										
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ^{1,3}						
				Total	Faixa Etária ⁴					20 anos ou mais
					Até 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	
ul	Rio Grande do Sul	Ipiranga do Sul	4310462	95	0	87	8	0	0	0
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2025										
Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.										
2 - Não inclui matrículas em turmas de Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).										
3 - Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas do 1º ao 5º ano.										
4 - A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.										

- Fonte: *Sinopse Estatística do Censo Escolar-2025*

Os dados demonstram que a maior parte dos estudantes se encontra matriculada na etapa de ensino correspondente à faixa etária adequada, indicando cenário positivo em relação ao fluxo escolar e à trajetória educacional dos alunos. Ainda assim, a presença de matrículas com distorção entre idade e etapa de ensino reforça a importância da continuidade de ações voltadas ao acompanhamento da aprendizagem, da permanência escolar e da progressão adequada ao longo da Educação Básica.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

MATRÍCULAS

Ensino Fundamental - Anos Finais

.32 – Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2025

Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental ^{1,3}					
				Total	Faixa Etária ⁴				
					Até 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos
Sul	Rio Grande do Sul	Ipiranga do Sul	4310462	65	0	62	3	0	0

Sul	Rio Grande do Sul	Ipiranga do Sul	4310462	65	0	62	3	0	0	0
-----	-------------------	-----------------	---------	----	---	----	---	---	---	---

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2025

Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

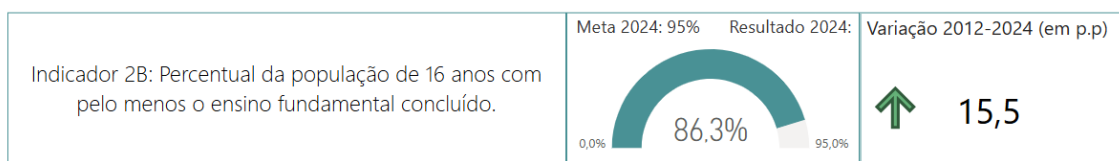
2 - Não inclui matrículas em turmas de Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 - Os Anos Finais do Ensino Fundamental inclui matrículas em turmas do 6º ao 9º ano.

4 - A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

- Fonte: Sinopse Estatística do Censo Escolar-2025

Como referência complementar, utilizam-se os dados estaduais mais recentes do Censo Demográfico, os quais apontam que 86,3% dos estudantes concluíram o Ensino Fundamental na idade recomendada. O índice representa avanço significativo em relação ao ano de 2012, com crescimento de 15,5 pontos percentuais no período analisado.



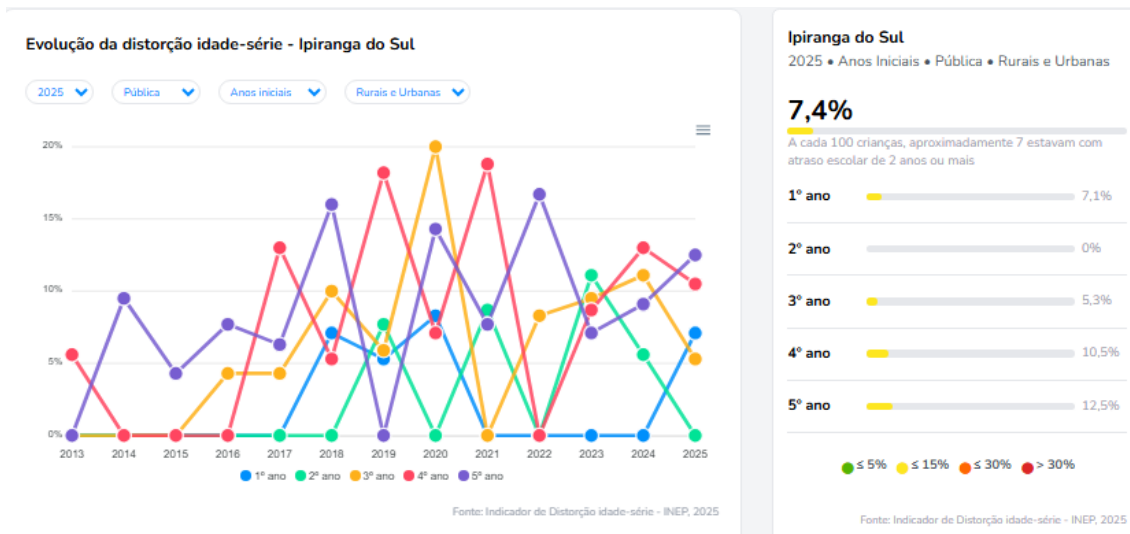
Ano 2024	Região Sul	Unidade da Federação Rio Grande do Sul
Localização Todos	Cor/Raça Todos	Sexo Todos

- Fonte IBGE 2022

Os dados referentes à distorção idade-série no município de Ipiranga do Sul apontam baixos índices de defasagem escolar, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Na rede pública (estadual e municipal), o percentual registrado é de 7,4%, o que significa que, a cada 100 estudantes matriculados, aproximadamente sete apresentam idade superior à recomendada para a série frequentada, considerando atraso escolar de dois anos ou mais.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS



● Fonte: Qeud 2025

Nos anos finais do Ensino Fundamental da rede pública, o índice de distorção idade-série é de 7,7%, demonstrando que aproximadamente oito em cada 100 estudantes apresentam defasagem de dois anos ou mais entre a idade e o ano escolar frequentado.

Os resultados revelam estabilidade entre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, com percentuais bastante próximos entre si. De modo geral, observa-se que a maior parte dos estudantes mantém trajetória escolar compatível com a idade recomendada para a etapa cursada, refletindo um cenário positivo em relação ao fluxo escolar do município.



● Fonte: Qeud 2025



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

No que se refere ao rendimento escolar, os dados apontam resultados positivos nas redes de ensino do município. Na rede municipal, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a taxa de aprovação é de 99%, e de reprovação de apenas 1%. Já nos anos finais, a taxa de aprovação alcança 98,3%, com índice de reprovação de 1,7%.

Taxas de rendimento por etapa escolar

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	1% sem dados	0% sem dados	99% sem dados
Anos finais	1,7% sem dados	0% sem dados	98,3% sem dados
Ensino médio	4,9% sem dados	0% sem dados	95,1% sem dados

[? Legenda](#)

Fonte: Taxas de Rendimento 2024, Inep

- Fonte: Qeud 2025

A concretização desta meta está associada à implementação de estratégias voltadas à universalização do acesso, à permanência dos estudantes no Ensino Fundamental e à garantia de trajetórias escolares adequadas, com foco na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes. Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que as estratégias previstas encontram-se em execução, contribuindo para o fortalecimento das políticas educacionais e para a qualificação do Ensino Fundamental no município.

No que se refere ao atendimento pedagógico aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, especialmente no processo de alfabetização, o município desenvolve ações de suporte por meio da oferta de aulas de reforço escolar no contraturno, buscando assegurar melhores condições de aprendizagem e o acompanhamento das necessidades específicas dos estudantes.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Em relação à organização pedagógica da rede, observa-se a busca contínua pela qualificação e pelo aprofundamento da proposta político-pedagógica das escolas, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, visando fortalecer os processos de ensino e aprendizagem e atender de forma efetiva às necessidades educacionais de crianças e adolescentes matriculados no Ensino Fundamental.

No âmbito do suporte especializado, o município conta com equipe multidisciplinar composta por profissionais como psicóloga e psicopedagoga, que atuam como importante rede de apoio às escolas, contribuindo para o acompanhamento dos estudantes e para o enfrentamento das demandas relacionadas ao desenvolvimento, à aprendizagem e às questões socioemocionais.

A articulação intersetorial também se apresenta como um importante diferencial no município. A integração entre Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Saúde e Ministério Público fortalece a rede de proteção e possibilita maior agilidade nos encaminhamentos relacionados à negligência, à orientação familiar e à busca ativa de estudantes em situação de infrequência e evasão escolar. Conforme destacado pela equipe técnica, a rede de apoio municipal atua de forma articulada, unida e ativa, favorecendo respostas mais efetivas às demandas identificadas.

Também se observa o fortalecimento da mobilização conjunta entre escola, família e órgãos competentes para acompanhamento de estudantes com necessidade de atendimento especializado, visando assegurar a inclusão, a permanência escolar e o acompanhamento adequado da frequência e do desenvolvimento educacional.

No campo da infraestrutura e dos recursos pedagógicos, o município mantém esforços permanentes para garantir recursos financeiros destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas, à manutenção dos espaços escolares e à disponibilização de recursos humanos adequados, assegurando condições favoráveis à permanência e à aprendizagem efetiva de todos os estudantes. A organização dos espaços físicos, mobiliários e instalações também considera as necessidades específicas da faixa etária atendida, respeitando aspectos do desenvolvimento cognitivo e psicomotor.

Em relação à promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor, o município busca fortalecer políticas de prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência física, moral e simbólica no ambiente escolar, promovendo uma cultura de paz e segurança para toda a comunidade escolar.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Quanto ao acesso e à permanência dos estudantes da zona rural, o transporte escolar é mantido de forma regular, assegurando o deslocamento dos estudantes do campo e contribuindo para a garantia do direito à educação.

No que se refere à qualificação da infraestrutura escolar e dos recursos educacionais, o município participa de programas, convênios e iniciativas voltadas à reestruturação das escolas, aquisição de equipamentos, produção de materiais pedagógicos e fortalecimento das ações educacionais. Entre as iniciativas destacadas pela equipe técnica estão convênios com o CIRAU, programas federais, ações do PDDE e projetos como o Cantinho da Leitura.

Também vêm sendo desenvolvidas estratégias voltadas à ampliação do uso de tecnologias pedagógicas, buscando integrar de forma articulada o tempo escolar, as atividades didáticas e o contexto comunitário em prol da aprendizagem. Nesse sentido, o município também atua para ampliar o acesso à internet de qualidade, aos equipamentos tecnológicos e à utilização pedagógica das tecnologias da informação e comunicação, associando esses investimentos à capacitação dos profissionais da educação.

No campo da educação inclusiva, o município mantém ações voltadas à garantia de acessibilidade para estudantes com deficiência física, bem como à disponibilização de profissionais especializados e recursos pedagógicos adequados para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, favorecendo a inclusão e a aprendizagem em condições de equidade.

Além disso, o município busca fortalecer, em regime de colaboração com a União, ações voltadas à ampliação e reestruturação dos espaços escolares, contemplando melhorias em quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e demais estruturas essenciais ao desenvolvimento de uma educação pública de qualidade.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

III - ENSINO MÉDIO

META 3	PRAZO
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	a) Universalização dos 15 a 17 anos: 2016 b) Pelo menos 85% no ensino médio: 2025

Período observado:

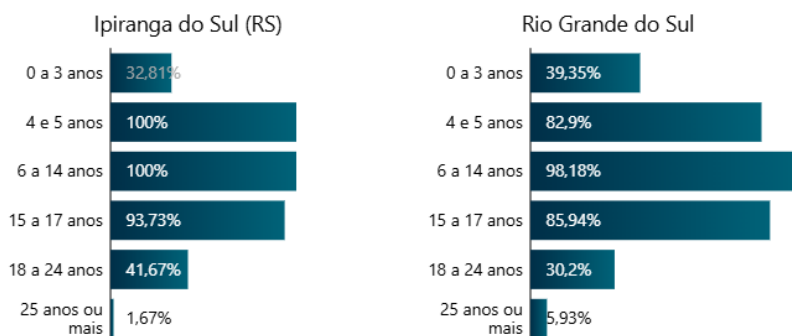
02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 3 estabelece a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e a elevação da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para, no mínimo, 85% até o final da vigência do PME.

Em relação ao Indicador 3A, que previa a universalização do atendimento escolar da população de 15 a 17 anos até o ano de 2016, os dados analisados pela equipe técnica demonstram que 93,73% dos jovens dessa faixa etária frequentavam a escola ou já haviam concluído a Educação Básica. Embora o percentual revele elevado nível de atendimento, a meta de universalização ainda não foi integralmente alcançada, indicando a necessidade de continuidade das ações voltadas ao acesso, à permanência e à conclusão da escolarização obrigatória.

Taxa bruta de frequência escolar, por grupo de idade



● Fonte IBGE 2022



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

No que se refere ao Indicador 3B, que prevê o alcance de uma taxa líquida de matrículas no Ensino Médio de, no mínimo, 85% até o final da vigência do Plano, os dados da rede estadual referentes ao ano de 2025 apontam a existência de 40 estudantes matriculados nessa etapa de ensino no município. Desse total, 35 estudantes encontravam-se na faixa etária de 15 a 17 anos, correspondendo a 87,5% das matrículas. Os demais, equivalentes a 5 matrículas, possuíam idade entre 18 e 19 anos, configurando situação de distorção idade-série.

MATRÍCULAS									
Ensino Médio									
1.40 – Número de Matrículas do Ensino Médio Regular, por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2025									
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município	Código do Município	Número de Matrículas do Ensino Médio ^{1,3}					
				Total	Faixa Etária ⁴				
					Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos ou mais
Sul	Rio Grande do Sul	Ipiranga do Sul	4310462	40	0	35	5	0	0

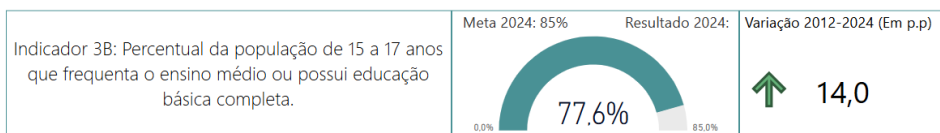
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2025

Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
2 - Não inclui matrículas em turmas de Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).
3 - O Ensino Médio inclui matrículas do Ensino Médio Propedêutico, Ensino Médio Articulado ao Itinerário Formativo Técnico Profissional - Curso Técnico, Ensino Médio Articulado ao Itinerário Formativo Técnico Profissional - Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Ensino Médio Integrado ao Ensino Médio, Ensino Médio Integrado ao Ensino Médio e Ensino Médio Integrado ao Ensino Médio.
4 - A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

- Fonte: Sinopses Estatística Educação Básica 2025

Os resultados demonstram que o município atingiu e superou a meta estabelecida para o Indicador 3B, alcançando percentual superior aos 85% previstos no Plano Municipal de Educação. O desempenho observado reflete os esforços desenvolvidos para garantir o acesso, a permanência e a progressão escolar dos jovens no Ensino Médio. Além disso, o resultado obtido por Ipiranga do Sul supera de forma significativa o índice registrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, cuja taxa líquida de matrículas no Ensino Médio corresponde a 77,6%.

Meta 3



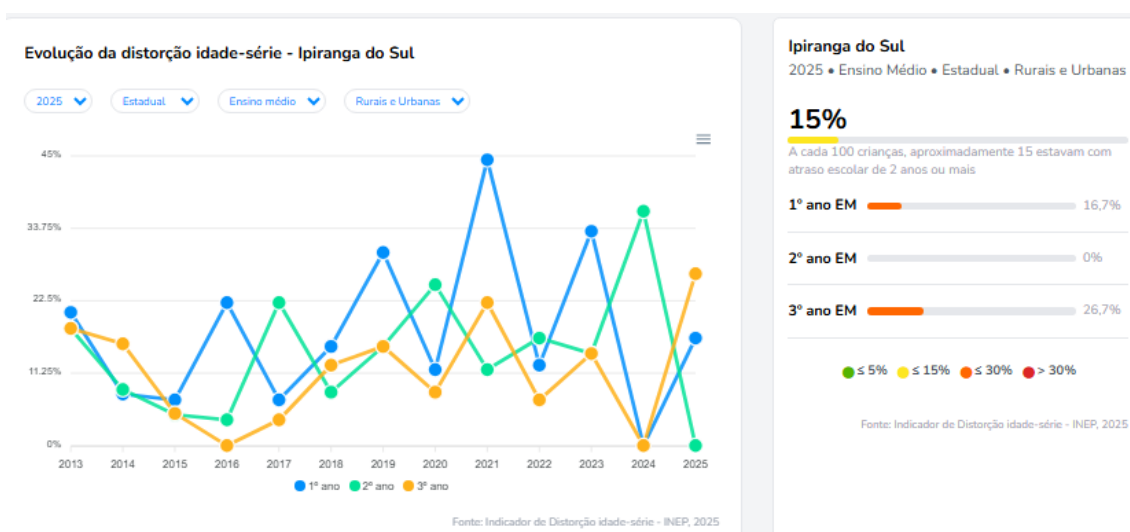
Ano	Região	Localização
2024	Sul	Todos
Unidade da Federação	Cor/raça	Sexo
Rio Grande do Sul	Todos	Todos



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

- Fonte Inep 2025

Em relação à distorção idade-série no Ensino Médio, os dados do município evidenciam índices relativamente baixos de defasagem escolar. A taxa registrada é de 15%, indicando que, a cada 100 estudantes matriculados, aproximadamente quinze apresentam atraso escolar de dois anos ou mais em relação à idade recomendada para a série cursada.



- Fonte: Qeud 2025

Complementando essa análise, os dados de rendimento escolar demonstram um cenário positivo no Ensino Médio, com taxa de aprovação de 95,1% e taxa de reprovação de 4,9%. Os resultados indicam bom desempenho no fluxo escolar, refletindo a permanência dos estudantes e a efetividade das ações voltadas à progressão escolar.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2024 | Todas as escolas | Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	1% sem dados	0% sem dados	99% sem dados
Anos finais	1,7% sem dados	0% sem dados	98,3% sem dados
Ensino médio	4,9% sem dados	0% sem dados	95,1% sem dados



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

- *Fonte: Qeud 2025*

Buscando garantir a consecução dos objetivos propostos, foram previstas estratégias voltadas ao fortalecimento do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio, bem como à qualificação das práticas pedagógicas e ao enfrentamento dos principais fatores relacionados à evasão e ao abandono escolar.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que parte significativa das estratégias previstas já foi executada, enquanto outras permanecem em execução contínua, acompanhando as demandas e necessidades da rede de ensino.

Entre as estratégias executadas, destaca-se o fortalecimento dos mecanismos de acesso e permanência dos jovens na escola, por meio da articulação entre Estado e município, com apoio das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e ações de suporte aos estudantes e suas famílias. Também se observa o aprofundamento dos processos de reestruturação curricular conduzidos em articulação com a SEDUC/RS e o Conselho Estadual de Educação, com foco em práticas pedagógicas mais dinâmicas e integradas, estruturadas na relação entre teoria e prática e organizadas em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

Da mesma forma, foram implementadas ações voltadas à correção de fluxo escolar, com previsão em regimento escolar e em regime de colaboração com a SEDUC/RS, contemplando acompanhamento individualizado dos estudantes com defasagem no rendimento escolar, por meio de apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, visando assegurar trajetórias escolares compatíveis com a idade e a etapa de ensino.

Entre as estratégias em execução, destaca-se o fomento à expansão das matrículas do Ensino Médio integrado à Educação Profissional. Conforme apontado pela equipe técnica, no ano de 2026 foi iniciada a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral no município, com a implementação do curso de Planejamento e Controle de Produção, representando importante avanço na diversificação das oportunidades formativas e na ampliação das possibilidades de desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.

Também permanece em execução o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência escolar dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, com ações voltadas à identificação de situações de ausência e baixa frequência, buscando garantir apoio à aprendizagem e permanência na escola.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

A busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola também constitui estratégia permanente no município, desenvolvida em parceria com as áreas da assistência social e da saúde, reforçando o compromisso com a universalização do atendimento escolar.

No campo da inclusão e da permanência, o município mantém políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito e discriminação, fortalecendo ações de proteção e enfrentamento das diferentes formas de exclusão. Da mesma forma, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, são desenvolvidas ações contínuas de prevenção e combate à violência, à drogadição e de orientação relacionada à sexualidade.

Também permanecem em execução estratégias voltadas à garantia da permanência dos estudantes na escola, por meio de acompanhamento pedagógico, aceleração da aprendizagem, recuperação paralela e disponibilização de recursos materiais e humanos necessários para assegurar a aprendizagem e a qualidade do ensino.

No que se refere à correção de fluxo no Ensino Médio, o município mantém programas e ações contínuas de acompanhamento individualizado dos estudantes com rendimento escolar defasado, utilizando práticas como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, com o objetivo de favorecer trajetórias escolares mais regulares e compatíveis com a idade.

Em contrapartida, a estratégia relacionada à universalização do acesso à internet em banda larga de alta velocidade e à ampliação da relação entre computadores e estudantes nas escolas públicas de Ensino Médio ainda não foi plenamente executada. Conforme apontado pela equipe técnica, a carência de profissionais especializados e a instabilidade no sinal de internet ainda representam desafios importantes para a consolidação do uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação na rede de ensino.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META 4	PRAZO
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação de Ipiranga do Sul estabelece a universalização, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, assegurando um sistema educacional inclusivo ao longo da vigência do PME.

No que se refere ao Indicador 4A, que trata do percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, verifica-se que o município assegura o acesso e a permanência escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial identificados em seu território.

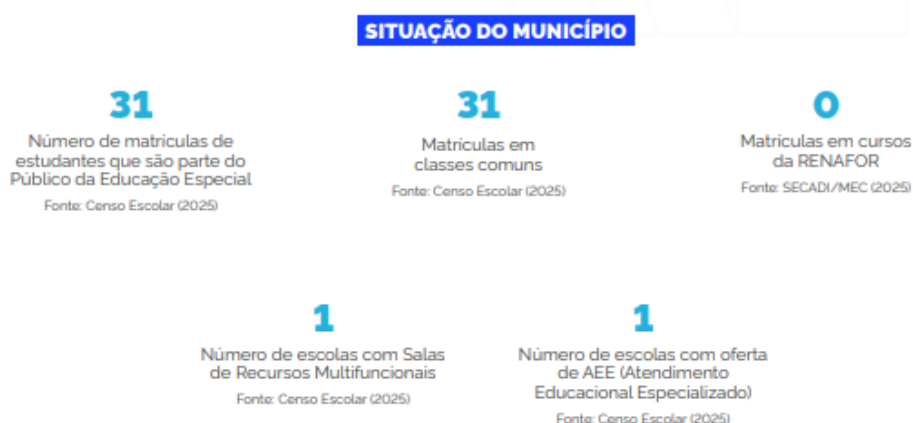
Em relação ao Indicador 4B, que corresponde ao percentual de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, observa-se que o município adota uma política de educação inclusiva, assegurando a matrícula desses estudantes na rede regular de ensino, com oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilização de profissionais de apoio quando necessário e articulação pedagógica entre o ensino regular e os serviços especializados.

Em relação ao atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, os dados de 2025 indicam que o



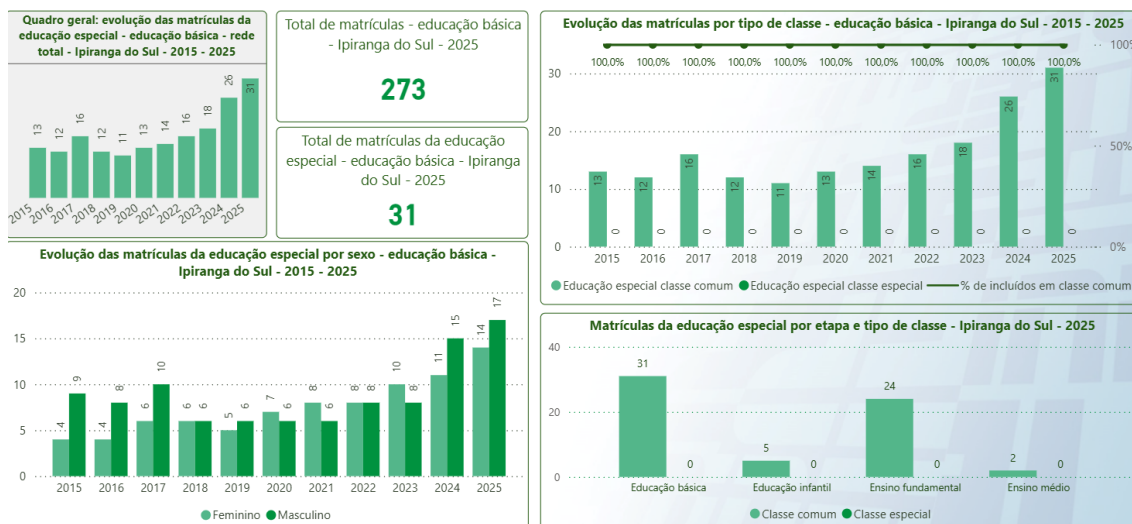
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

município contabiliza 31 matrículas. Todos os estudantes frequentam classes comuns da rede pública de ensino.



- Fonte: Relatório Municipal Completo-ATM

Quanto à distribuição dos estudantes por etapa de ensino, o município registra 31 matrículas, sendo 05 na Educação Infantil, 24 no Ensino Fundamental e 2 no Ensino Médio. Em relação à distribuição por sexo, 14 estudantes são do sexo feminino e 17 do sexo masculino.

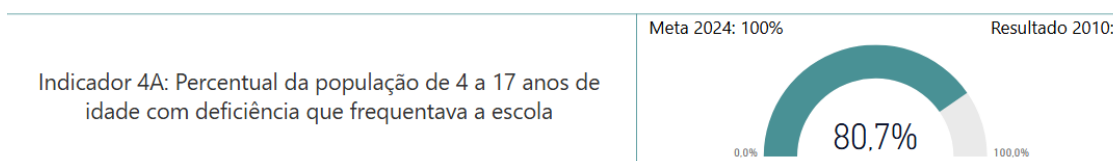


- Fonte INEP 2025



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Os resultados alcançados demonstram o comprometimento do município com a garantia do acesso, da permanência e da inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando o atendimento educacional especializado e a participação no ensino regular. O desempenho municipal também se destaca em comparação ao percentual do Estado do Rio Grande do Sul, que registra 80,7% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentando a escola.



Região	Unidade da Federação	Localização
Todos	Rio Grande do Sul	Todos
Sexo	Cor/Raça	Quartis de renda
Todos	Todos	Todos

- Fonte: Elaborado pela Dired/Inep

O alcance desta meta requer a implementação de estratégias específicas, concebidas para responder às demandas e desafios identificados no contexto educacional, especialmente no que se refere à garantia do acesso, da permanência, da aprendizagem e da inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que todas as estratégias estabelecidas para o alcance da Meta 4 encontram-se em execução no município, demonstrando o compromisso da gestão com o fortalecimento das políticas de educação inclusiva e com a garantia de atendimento adequado às crianças, adolescentes e jovens com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

No que se refere ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), o município vem promovendo, em regime de colaboração com o Estado e a União, ações voltadas à ampliação e qualificação da oferta, buscando assegurar o atendimento complementar aos estudantes matriculados na rede regular de ensino. Esse trabalho envolve a disponibilização de recursos



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

humanos qualificados, suporte pedagógico especializado, adequação dos espaços físicos e fortalecimento das práticas inclusivas no ambiente escolar.

A articulação intersetorial entre educação e saúde também se apresenta como elemento fundamental para o desenvolvimento desta meta. Por meio de parcerias com a área da saúde, o município busca garantir o atendimento especializado aos estudantes, promovendo encaminhamentos adequados e fortalecendo a definição de competências entre os setores envolvidos, com vistas a assegurar maior efetividade no acompanhamento e atendimento das demandas identificadas.

No campo da acessibilidade, observa-se o compromisso com o cumprimento da legislação vigente, tanto na construção e ampliação de novos espaços públicos quanto na adequação dos ambientes já existentes, visando atender às necessidades específicas dos estudantes. Entre as ações contempladas estão adaptações arquitetônicas, sinalização adequada, disponibilização de recursos de acessibilidade e ampliação das condições de inclusão nos espaços escolares.

Também se verifica a ampliação das ações voltadas à universalização do atendimento escolar da demanda manifesta por famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando o acesso à educação desde a primeira infância, em conformidade com as diretrizes legais vigentes.

O município também mantém ações permanentes de acompanhamento e monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), fortalecendo estratégias que favorecem a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

Outro aspecto relevante refere-se ao fortalecimento da articulação entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado complementar, promovendo a educação inclusiva por meio de ações integradas entre sala regular, salas de recursos multifuncionais e demais espaços de atendimento especializado, garantindo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento aos estudantes.

No que se refere à qualificação profissional, o município vem garantindo assessoria técnico-pedagógica e formação continuada aos profissionais da educação na área da Educação Especial, buscando fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e ampliar a capacidade de atendimento às diferentes necessidades educacionais.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Também permanecem em execução ações relacionadas à acessibilidade escolar em sentido amplo, contemplando adequações arquitetônicas, oferta de transporte, disponibilização de materiais didáticos acessíveis, recursos de tecnologia assistiva e fortalecimento das práticas voltadas à educação bilíngue em Língua Portuguesa, Libras e Braille, conforme as demandas existentes.

Além disso, o município realiza levantamento periódico da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com o objetivo de identificar demandas, promover encaminhamentos adequados e assegurar o acesso aos atendimentos necessários em todos os níveis e modalidades de ensino.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

V – ALFABETIZAÇÃO

META 5	PRAZO
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 5 prevê a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Desde 2023 o Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com os municípios e Governo Federal (Programa “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”), implantou o Programa Alfabetiza Tchê, o qual realiza anualmente a avaliação de fluência das crianças do 2º ano, que serve para definir o “Indicador Criança Alfabetizada- ICA”. Conforme levantamento realizado para esta avaliação, no ano de 2025 o índice foi de 84%, superando a meta para o município que para o referido ano deveria ser de 80%.



- Fonte: QEdu 2025

Já na avaliação externa estadual IMERS – Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul, indicador criado para incentivar a melhoria da qualidade da educação no ensino fundamental da rede municipal, que desde 2022 realiza anualmente avaliação com as crianças do 2º ano do Ensino Fundamental, denominada IQA – Índice da Qualidade da Alfabetização, o



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

município obteve índice de 77,68 em 2022 e 88,86 em 2023. Em 2024, o índice registrado foi de 50,61. O resultado oficial do IQA referente ao ano de 2025 ainda não foi divulgado.

No que se refere ao desempenho dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental na avaliação do SAERS 2024, foram avaliados 13 estudantes, correspondendo a 100% dos alunos previstos para participação. Os resultados da alfabetização indicam diferentes níveis de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

Em Língua Portuguesa, 8% dos estudantes alcançaram desempenho avançado, enquanto 46% apresentaram desempenho adequado. Além disso, 46% situaram-se no nível básico e 0% no nível abaixo do básico.

Os resultados demonstram que 54% dos estudantes avaliados encontram-se nos níveis adequado ou avançado em Língua Portuguesa, indicando desempenho satisfatório no componente curricular. Destaca-se, ainda, a ausência de estudantes no nível abaixo do básico, aspecto positivo que demonstra avanços no processo de alfabetização. Por outro lado, 46% dos estudantes ainda se encontram no nível básico, o que reforça a necessidade de continuidade e fortalecimento das estratégias pedagógicas voltadas à consolidação da alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Ano SAERS 2024	Data resultado 24/04/2025	Série 2º EF	Componente curricular Língua Portuguesa	Rede Rede pública
15ª CRE - ERECHIM			Ipiranga do Sul	

Proficiência e participação: **4310462 - Ipiranga do Sul**



- Fonte: <https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados>



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Em Matemática, 15% dos estudantes avaliados alcançaram desempenho avançado, enquanto 54% apresentaram desempenho adequado. Outros 31% situaram-se no nível básico e 0% no nível abaixo do básico.

Assim como em Língua Portuguesa, os resultados demonstram que 69% dos estudantes avaliados encontram-se nos níveis adequado ou avançado em Matemática, revelando desempenho satisfatório nesse componente curricular. Observa-se maior concentração de estudantes no nível adequado, indicando que a maioria consolidou aprendizagens essenciais previstas para a etapa. Destaca-se, ainda, a ausência de estudantes no nível abaixo do básico, aspecto positivo que reforça a efetividade das práticas pedagógicas desenvolvidas. Ainda assim, 31% dos estudantes permanecem no nível básico, evidenciando a importância da continuidade das ações pedagógicas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à recomposição das defasagens nos anos iniciais.

Ano SAERS 2024	Data resultado 24/04/2025	Série 2º EF	Componente curricular Matemática	Rede Rede pública
15ª CRE - ERECHIM			Ipiranga do Sul	

Proficiência e participação: **4310462 - Ipiranga do Sul**



- Fonte: <https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados>



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

O desenvolvimento desta meta está sustentado por um conjunto de estratégias que direcionam as ações necessárias para sua efetivação, com foco na garantia da alfabetização de todos os estudantes até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, bem como no fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à consolidação das aprendizagens nos anos iniciais.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que todas as estratégias previstas para o alcance da Meta 5 encontram-se em execução no município, demonstrando o comprometimento da gestão educacional com a qualificação do processo de alfabetização e com a promoção de aprendizagens significativas desde os primeiros anos da escolarização.

No que se refere às condições estruturais e organizacionais, o município vem atuando para garantir, no âmbito da rede municipal de ensino, infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados, formação continuada e materiais pedagógicos necessários para o desenvolvimento das ações de alfabetização. Esse conjunto de recursos tem contribuído para fortalecer o trabalho pedagógico e ampliar as condições de atendimento às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Também se observa a manutenção e o fortalecimento de programas de alfabetização no âmbito da rede municipal, com atuação de profissionais do próprio quadro funcional das escolas, favorecendo a continuidade dos processos pedagógicos e o acompanhamento mais próximo do desenvolvimento dos estudantes ao longo do ciclo de alfabetização.

Além disso, o município vem ampliando programas de alfabetização e ações de apoio pedagógico, buscando assegurar que todos os estudantes tenham acesso às condições necessárias para consolidar as aprendizagens essenciais no tempo adequado. Essas ações contribuem para a identificação precoce de dificuldades de aprendizagem e para a adoção de intervenções pedagógicas direcionadas.

Outro aspecto relevante refere-se à organização do Ensino Fundamental de nove anos com foco no ciclo de alfabetização de três anos, fortalecendo práticas pedagógicas que favorecem a alfabetização plena até o final do 3º ano. Nesse contexto, destaca-se a importância do acompanhamento contínuo dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, com encaminhamentos para atendimentos específicos, monitoramento sistemático e participação ativa das famílias no processo educativo.

O município também vem estruturando os processos pedagógicos de alfabetização de forma articulada com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, promovendo maior



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

continuidade entre as etapas e favorecendo o desenvolvimento progressivo das habilidades essenciais para a alfabetização. Esse trabalho é fortalecido pela qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, bem como pela oferta de apoio pedagógico específico aos estudantes.

Somam-se a essas ações o desenvolvimento e a incorporação de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, voltadas à melhoria da aprendizagem, ao fortalecimento da alfabetização e à qualificação do fluxo escolar. Essas estratégias têm buscado considerar diferentes abordagens metodológicas, respeitando as especificidades dos estudantes e promovendo maior efetividade no processo de ensino e aprendizagem.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

VI – TEMPO INTEGRAL

META 6	PRAZO
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 6 prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da Educação Básica.

Em relação ao Indicador 6A, que estabelece o atendimento de, no mínimo, 25% dos estudantes da Educação Básica em tempo integral, os dados de 2025 demonstram que o município de Ipiranga do Sul possuía 273 estudantes matriculados nas escolas públicas de Educação Básica. Desse total, 52 estudantes eram atendidos em jornada de tempo integral, correspondendo a 19,05% das matrículas.



- Fonte Painel TCE RS



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Os dados indicam que o município ainda não atingiu a meta estabelecida para este indicador, permanecendo 5,95 pontos percentuais abaixo do percentual previsto no Plano. Embora se observe oferta de atendimento em tempo integral na rede pública, ainda se faz necessária a ampliação gradual dessa modalidade, com vistas ao alcance do percentual estipulado.

No que se refere ao Indicador 6B, relacionado à oferta de educação em tempo integral pelas instituições de ensino, o município conta atualmente com 2 escolas públicas de Educação Básica, sendo 1 pertencente à rede municipal e 1 à rede estadual. Dentre essas instituições, 1 atende ao critério de possuir pelo menos 25% dos estudantes matriculados em tempo integral, correspondendo a 50% do total de escolas.

O percentual registrado atende à meta estabelecida, que prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de Educação Básica. Os resultados demonstram que, embora o município tenha alcançado o indicador relacionado ao número de escolas com oferta de tempo integral, ainda permanece o desafio de ampliar o número de matrículas nessa modalidade, de modo a elevar o percentual de estudantes efetivamente atendidos em jornada ampliada.



● Fonte Painel TCE RS



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

As estratégias definidas para esta meta constituem elementos fundamentais para a organização, implementação e avaliação das ações voltadas à ampliação da oferta de educação em tempo integral no município. Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que todas as estratégias previstas para o alcance da Meta 6 encontram-se em execução, demonstrando o compromisso da gestão com o fortalecimento dessa modalidade de atendimento.

No que se refere à ampliação progressiva da oferta de educação em tempo integral, o município vem desenvolvendo ações voltadas à ampliação da jornada escolar, articulando atividades de acompanhamento pedagógico com práticas multidisciplinares, culturais e esportivas. Essas ações buscam qualificar o tempo de permanência dos estudantes na escola, assegurando que a ampliação da jornada esteja associada ao desenvolvimento integral dos alunos e à melhoria das aprendizagens.

Em relação à infraestrutura, o município mantém esforços voltados à ampliação e reestruturação dos espaços escolares, em regime de colaboração com outras esferas governamentais, buscando qualificar os ambientes destinados ao atendimento em tempo integral. Entre os investimentos previstos destacam-se melhorias em quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e demais espaços necessários ao pleno funcionamento dessa modalidade educacional.

No campo da educação inclusiva, o município também vem garantindo a oferta de educação em tempo integral para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar. Conforme apontado pela equipe técnica, são ofertados atendimentos de AEE, psicopedagogia e diversas atividades no contraturno escolar, organizadas em horários que não inviabilizam a participação dos estudantes nas atividades do turno integral.

Além disso, o município busca fortalecer a articulação entre a escola e diferentes espaços educativos e comunitários, como centros comunitários, bibliotecas, praças e demais ambientes públicos, ampliando as possibilidades de aprendizagem para além do espaço escolar e favorecendo experiências formativas diversificadas.

Também permanecem em execução ações voltadas à qualificação da estrutura física e do quadro de pessoal necessário para o atendimento em tempo integral, considerando as



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

especificidades locais e a necessidade de profissionais com formação adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e complementares.

O município também vem ampliando programas e aprofundando ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da Educação Básica, incluindo aqueles que necessitam de atendimento especializado, com o objetivo de assegurar equidade, inclusão e melhores condições de aprendizagem.

Somam-se a essas iniciativas medidas voltadas à otimização do tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a ampliação da jornada para o desenvolvimento efetivo de atividades pedagógicas articuladas a ações recreativas, esportivas e culturais, fortalecendo a formação integral dos estudantes.

De modo geral, observa-se que o município vem desenvolvendo ações consistentes para ampliar e qualificar a oferta de educação em tempo integral. Embora ainda permaneça o desafio de ampliar o percentual de estudantes atendidos nessa modalidade, as estratégias em execução demonstram avanços importantes na consolidação de uma educação integral comprometida com o desenvolvimento pleno dos estudantes.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

VII – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA E IDEB

META 7	PRAZO
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	2021

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 7 tem como objetivo fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades de ensino, promovendo a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas nacionais estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Para o acompanhamento desta meta são considerados os seguintes indicadores: Indicador 7A, referente à média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Indicador 7B, correspondente à média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental; e Indicador 7C, relativo à média do IDEB no Ensino Médio.

O cálculo do IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental é realizado a partir dos resultados obtidos pelos estudantes do 5º ano no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), combinados com os índices de aprovação dessa etapa. Nos anos finais do Ensino Fundamental, o índice considera os resultados do SAEB aplicados aos estudantes do 9º ano e as respectivas taxas de aprovação. Já no Ensino Médio, o IDEB é calculado com base nos resultados do SAEB dos estudantes da 3ª série e nos índices de aprovação dessa etapa de ensino.

Cabe destacar que nem todas as escolas possuem IDEB calculado. Entre as situações que impedem a divulgação do índice estão: escolas públicas que não realizaram o SAEB por possuírem menos de 10 estudantes matriculados nas etapas avaliadas; escolas que participaram da avaliação, mas não informaram ao Censo Escolar os dados de movimento e rendimento escolar necessários para o cálculo da taxa de aprovação; escolas que não atingiram o mínimo de 10 estudantes presentes no momento da aplicação dos testes; e escolas cuja participação no SAEB foi inferior a 80% dos estudantes matriculados na etapa avaliada,



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

conforme critérios estabelecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Também é importante ressaltar que as escolas do campo, definidas como aquelas localizadas na área rural ou que possuem mais de 50% de seus estudantes residentes no meio rural, podem possuir IDEB próprio, porém seus resultados não são contabilizados para a composição da média municipal do indicador.

De acordo com os dados disponibilizados pelo INEP, os resultados alcançados pelo município de Ipiranga do Sul até o ano de 2023 evidenciam desempenho educacional positivo na rede pública de ensino. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o município obteve IDEB de 8,7, índice superior ao registrado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Já nos anos finais do Ensino Fundamental, o município alcançou IDEB de 6,1, também superando a média estadual, que foi de 4,8.

Além dos indicadores de desempenho, o município apresenta elevada taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos. Conforme dados de 2022, a taxa de atendimento escolar nessa faixa etária atingiu 100%, demonstrando a universalização do acesso ao Ensino Fundamental e o compromisso das redes de ensino com a garantia do direito à educação.

Brasil / Rio Grande do Sul / Ipiranga do Sul Selecionar local		EDUCAÇÃO
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]		100 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]		8,7
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]		6,1

- Fonte IBGE-Panorama Cidades

No Índice de Qualidade da Educação dos Anos Iniciais (IQI), que avalia a proficiência e a evolução da aprendizagem dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, o município apresentou pequena redução no período analisado, passando de 87,69 em 2022 para 74,31 em 2023. Em 2024, o índice registrado foi de 70,13. Embora se observe redução nos resultados, os índices permanecem em patamar expressivo, indicando bom desempenho educacional nos anos iniciais.

No que se refere ao desempenho dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental na avaliação do SAERS 2024, os resultados indicam níveis satisfatórios de aprendizagem nas



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

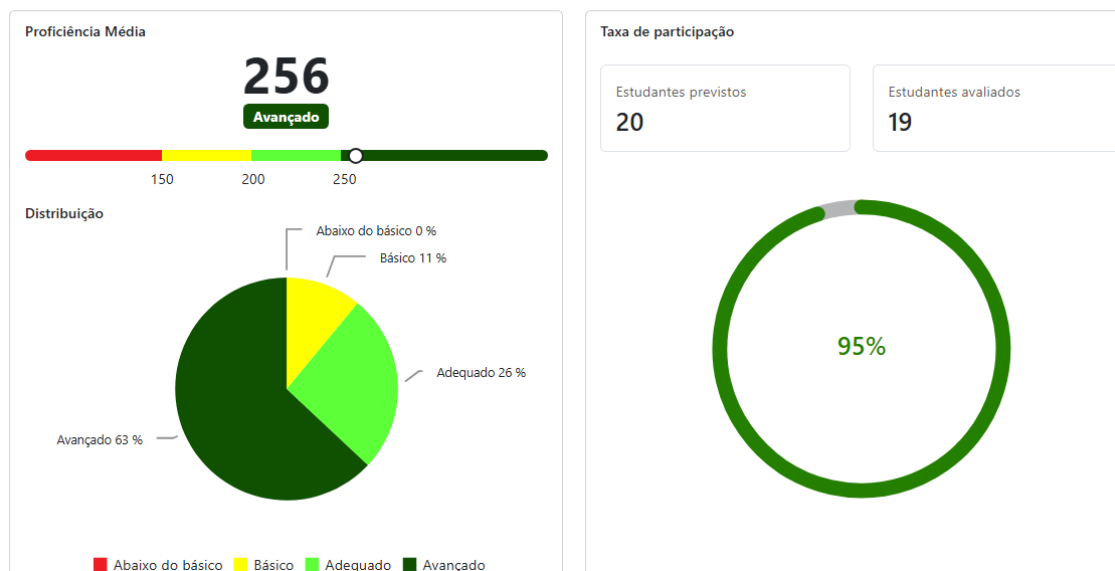
áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Estavam previstos 20 estudantes, dos quais 19 participaram da avaliação, correspondendo a 95% de participação.

Em Língua Portuguesa, 63% dos estudantes alcançaram desempenho avançado, enquanto 26% apresentaram desempenho adequado. Além disso, 11% situaram-se no nível básico, sem registro de estudantes no nível abaixo do básico.

Os resultados demonstram que 89% dos estudantes avaliados encontram-se nos níveis adequado ou avançado em Língua Portuguesa, indicando desempenho bastante satisfatório no componente curricular, com destaque para o expressivo percentual de estudantes no nível avançado. Por outro lado, 11% ainda se concentram no nível básico, evidenciando a importância da continuidade das ações pedagógicas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem.

Ano: SAERS 2024 | Data resultado: 24/04/2025 | Série: 5º EF | Componente curricular: Língua Portuguesa | Rede: Rede pública
15ª CRE - ERECHIM | Ipiranga do Sul

Proficiência e participação: **4310462 - Ipiranga do Sul**



- Fonte: <https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados>

Em Matemática, 26% dos estudantes alcançaram desempenho avançado, enquanto 58% apresentaram desempenho adequado. Além disso, 16% situaram-se no nível básico, sem registro de estudantes no nível abaixo do básico.

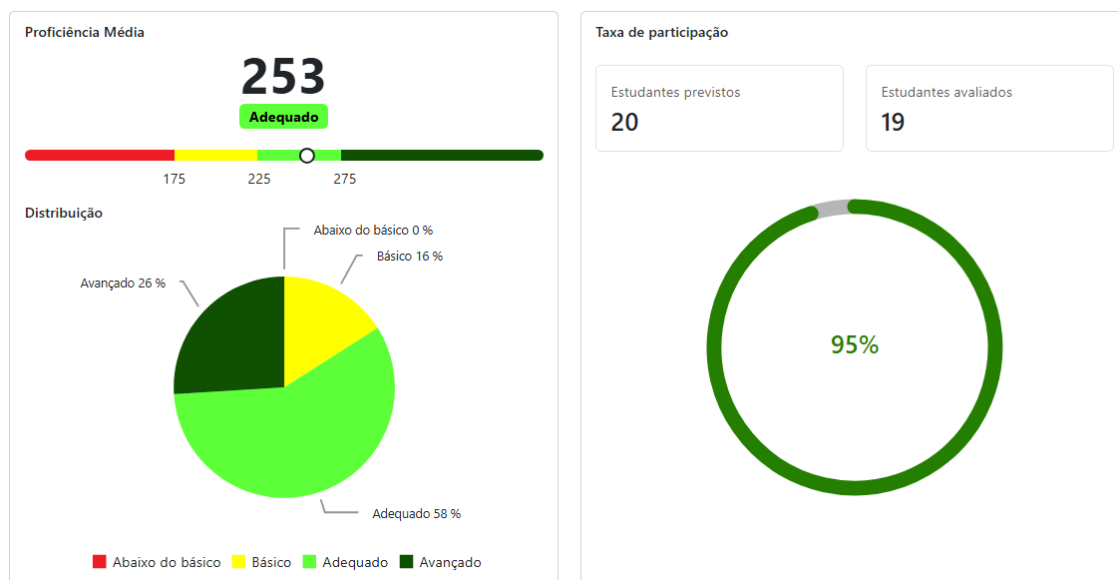


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Nesse componente curricular, 84% dos estudantes encontram-se nos níveis adequado ou avançado, demonstrando desempenho positivo, embora ligeiramente inferior ao observado em Língua Portuguesa. Em contrapartida, 16% ainda apresentam desempenho no nível básico, reforçando a necessidade de continuidade das estratégias pedagógicas voltadas à recomposição das aprendizagens e ao fortalecimento das habilidades matemáticas.

Ano SAERS 2024	Data resultado 24/04/2025	Série 5º EF	Componente curricular Matemática	Rede Rede pública
15ª CRE - ERECHIM			Ipiranga do Sul	

Proficiência e participação: **4310462 - Ipiranga do Sul**



- Fonte: <https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados>

Em relação ao Índice de Qualidade da Educação dos Anos Finais (IQF), que avalia o desempenho dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, o município registrou índice de 43,44 em 2022. Em 2023, houve aumento expressivo, alcançando 69,77. Entretanto, em 2024, observou-se nova redução, com o índice atingindo 41,60. Os dados revelam oscilação no desempenho ao longo do período analisado, indicando a necessidade de continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem nos anos finais do Ensino Fundamental.

No que se refere ao desempenho dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental na avaliação do SAERS 2024, os resultados indicam maior heterogeneidade na aprendizagem



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

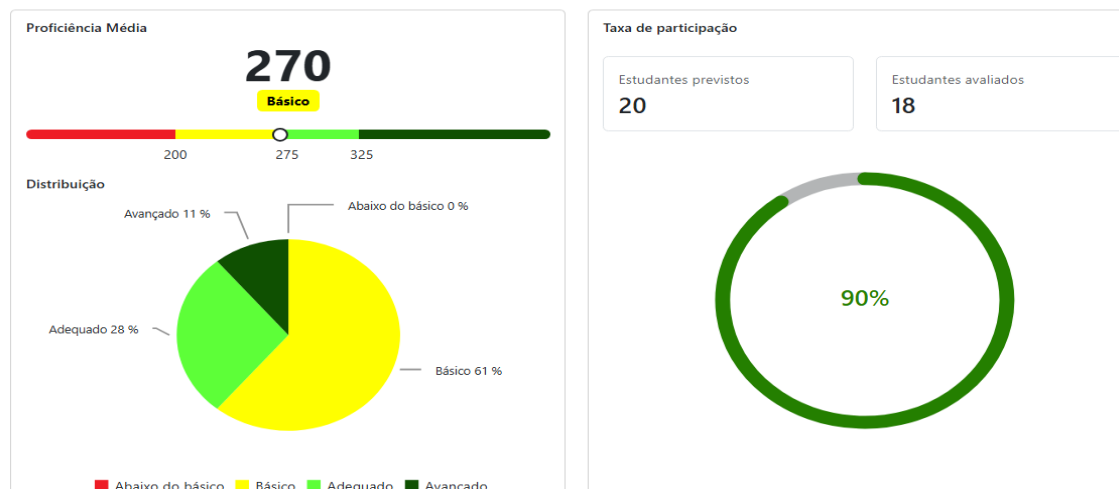
quando comparados aos anos iniciais. Estavam previstos 20 estudantes, sendo 18 avaliados, correspondendo a 90% de participação.

Em Língua Portuguesa, 11% dos estudantes alcançaram desempenho avançado, enquanto 28% apresentaram desempenho adequado. Além disso, 61% situaram-se no nível básico e não houve estudantes no nível abaixo do básico.

Os resultados indicam que aproximadamente 39% dos estudantes encontram-se nos níveis adequado ou avançado em Língua Portuguesa, enquanto 61% permanecem no nível básico. O cenário demonstra a necessidade de intensificação das ações pedagógicas voltadas ao fortalecimento das habilidades de leitura, interpretação e produção textual, com foco na consolidação das aprendizagens esperadas para esta etapa de ensino.

Ano SAERS 2024	Data resultado 24/04/2025	Série 9º EF	Componente curricular Língua Portuguesa	Rede Rede pública
15º CRE - ERECHIM			Ipiranga do Sul	

Proficiência e participação: **4310462 - Ipiranga do Sul**



- Fonte: <https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados>

Em Matemática, nenhum estudante alcançou desempenho avançado, enquanto 22% apresentaram desempenho adequado. Além disso, 61% situaram-se no nível básico e 17% no nível abaixo do básico.

Os resultados demonstram que aproximadamente 22% dos estudantes encontram-se nos níveis adequado ou avançado em Matemática, enquanto 78% permanecem no nível básico ou abaixo do básico. O desempenho revela fragilidades mais acentuadas neste componente

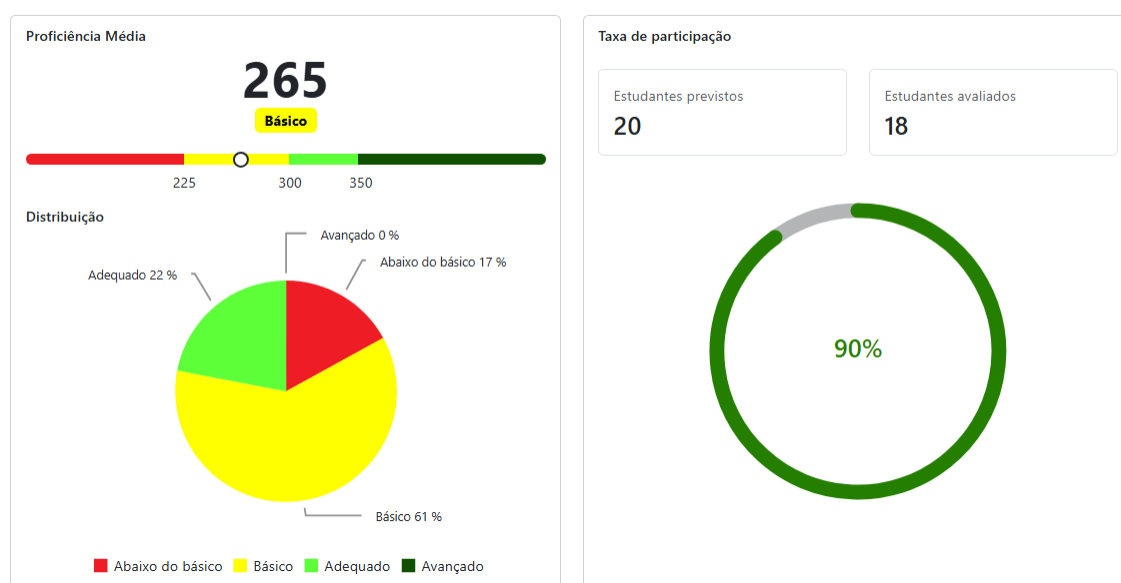


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

curricular, indicando a necessidade de intensificação das estratégias de recomposição das aprendizagens, com foco no desenvolvimento das competências e habilidades matemáticas essenciais.

Ano SAERS 2024	Data resultado 24/04/2025	Série 9º EF	Componente curricular Matemática	Rede Rede pública
15ª CRE - ERECHIM			Ipiranga do Sul	

Proficiência e participação: **4310462 - Ipiranga do Sul**



- Fonte: <https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados>

No Ensino Médio, o IDEB de 2023 foi de 4,5.

Em relação ao desempenho dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio na avaliação do SAERS 2024, os resultados evidenciam desafios importantes, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática. Estavam previstos 6 estudantes, sendo 4 avaliados, correspondendo a 66,7% de participação. Considerando o reduzido número de estudantes avaliados, os resultados devem ser analisados com a devida cautela, embora apontem aspectos relevantes sobre a aprendizagem nesta etapa de ensino.

Em Língua Portuguesa, 100% dos estudantes apresentaram desempenho no nível básico.

Os resultados demonstram que 0% dos estudantes encontram-se no nível adequado em Língua Portuguesa, enquanto 100% permanecem no nível básico, indicando a necessidade

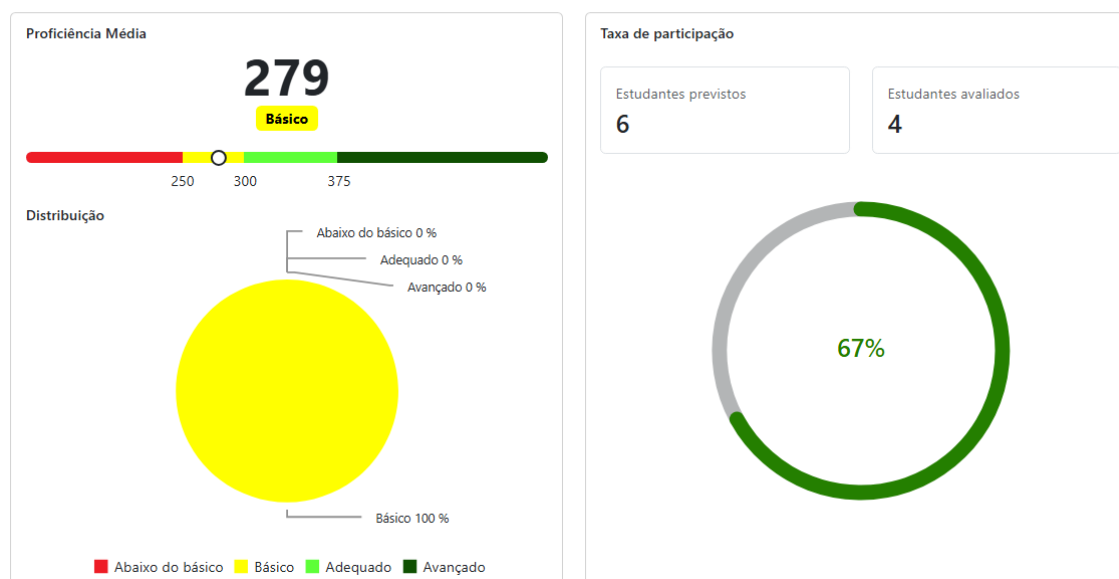


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

de fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à consolidação das aprendizagens, especialmente no que se refere às competências de leitura, interpretação e produção textual.

Ano SAERS 2024	Data resultado 24/04/2025	Série 3º EM	Componente curricular Língua Portuguesa	Rede Rede pública
15ª CRE - ERECHIM			Ipiranga do Sul	

Proficiência e participação: **4310462 - Ipiranga do Sul**



- Fonte: <https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados>

Em Matemática, 25% dos estudantes apresentaram desempenho no nível básico e 75% situaram-se no nível abaixo do básico.

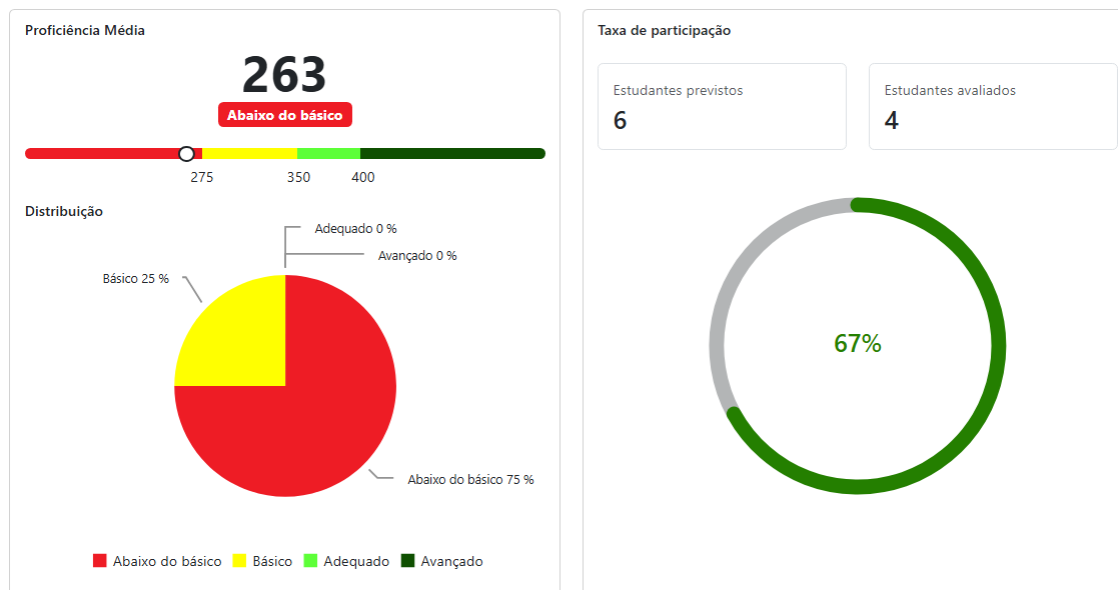
Nesse componente curricular, 0% dos estudantes encontram-se no nível adequado, enquanto 100% permanecem no nível básico ou abaixo do básico. O resultado evidencia fragilidades significativas na aprendizagem matemática e reforça a necessidade de intervenções pedagógicas prioritárias, com foco na recomposição das aprendizagens e no desenvolvimento das competências essenciais nesta etapa de ensino.

Ano SAERS 2024	Data resultado 24/04/2025	Série 3º EM	Componente curricular Matemática	Rede Rede pública
15ª CRE - ERECHIM			Ipiranga do Sul	



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Proficiência e participação: 4310462 - Ipiranga do Sul



- Fonte: <https://portalsaers.vunesp.com.br/resultados>

As estratégias vinculadas a esta meta constituem instrumentos orientadores para a implementação das ações e o acompanhamento dos avanços alcançados. Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que as estratégias previstas se encontram em execução no município, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação e para o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem em todas as etapas da Educação Básica.

No que se refere ao acompanhamento pedagógico, o município desenvolve ações voltadas à identificação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes, buscando qualificar o processo de ensino por meio de avaliações diagnósticas e intervenções pedagógicas adequadas às necessidades identificadas. Esse acompanhamento tem possibilitado maior direcionamento das ações pedagógicas e melhor planejamento das estratégias de apoio à aprendizagem.

Também se observa a formalização e execução de planos de ações articuladas voltados ao cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública, contemplando investimentos em formação continuada dos profissionais da educação, melhoria da gestão educacional e ampliação da infraestrutura física das escolas.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Em relação aos recursos humanos, a equipe técnica destaca que o município busca garantir o início de cada ano letivo com o quadro de pessoal completo, seja por meio de profissionais efetivos ou por contratações via processo seletivo, assegurando o funcionamento adequado das atividades escolares desde o início do calendário letivo.

O município também mantém programas e ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da Educação Básica, incluindo programas suplementares relacionados a material didático, transporte escolar, alimentação e assistência à saúde, promovendo ações articuladas entre os sistemas de ensino e demais órgãos de apoio.

No campo do atendimento multidisciplinar, o município mantém rede de apoio voltada ao acompanhamento dos estudantes, fortalecendo ações intersetoriais com foco na permanência, no desenvolvimento e na aprendizagem.

Quanto aos processos de avaliação, o município busca aprimorar continuamente os instrumentos de monitoramento da qualidade da educação, utilizando avaliações externas como importantes ferramentas de diagnóstico e acompanhamento dos resultados educacionais.

No que se refere à tecnologia e inovação, o município vem investindo no fortalecimento da informatização da gestão escolar e administrativa. Considerando a realidade local, composta por uma escola municipal e uma escola estadual, a unidade municipal opera com gestão informatizada por meio do sistema System, enquanto a escola estadual utiliza sistema próprio do Governo do Estado. Além disso, o município busca fortalecer o uso de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos estudantes.

Também permanecem em execução ações voltadas à manutenção de equipamentos e recursos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar, bem como estratégias para assegurar o acesso das escolas às redes de informação e às tecnologias educacionais.

No campo pedagógico, o município segue as diretrizes curriculares estabelecidas para a Educação Básica, respeitando as especificidades locais e promovendo acompanhamento contínuo da aplicação das propostas pedagógicas.

Em relação ao clima escolar, o município desenvolve políticas de prevenção e combate à violência no ambiente escolar, promovendo projetos voltados à cultura de paz, à convivência saudável e à segurança da comunidade escolar. Nesse contexto, destacam-se ações



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

articuladas por comissões multidisciplinares e pela Rede de Apoio Escolar (RAE), que atuam na qualificação do atendimento e na promoção da permanência dos estudantes na escola.

Também se observam esforços voltados ao fortalecimento da participação familiar no processo educativo. O município desenvolve estratégias para ampliar o comprometimento das famílias com a vida escolar dos estudantes, promovendo corresponsabilização e maior participação no acompanhamento das trajetórias escolares. Conforme apontado pela equipe técnica, nos casos em que estudantes faltam de forma recorrente aos atendimentos especializados disponibilizados pelo município, são adotadas medidas de reorganização do atendimento, visando otimizar o acesso e garantir melhor aproveitamento dos serviços ofertados.

A articulação entre as Secretarias de Educação e Saúde também constitui importante eixo estratégico para o fortalecimento das políticas educacionais, especialmente no que se refere ao atendimento das demandas relacionadas à saúde física e mental dos estudantes. Essa atuação conjunta busca assegurar encaminhamentos adequados, atendimento qualificado e acompanhamento contínuo.

Além disso, o município garante atendimentos especializados com profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos, priorizando a realização desses atendimentos em horários alternativos ao turno escolar, de forma a não comprometer a frequência e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

Somam-se a essas ações estratégias permanentes de prevenção, promoção e atenção à saúde física e mental tanto dos estudantes quanto dos profissionais da educação, reconhecendo a importância do cuidado integral como elemento fundamental para a melhoria da qualidade do ensino.

Em relação à estratégia voltada ao transporte escolar para estudantes da educação do campo, a equipe técnica informa que esta não se aplica diretamente à realidade da rede municipal, uma vez que o município não possui escolas do campo. Ainda assim, o transporte escolar é ofertado aos estudantes residentes no interior que se deslocam diariamente para estudar na sede do município.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

VIII – ESCOLARIDADE MÉDIA

META 8	PRAZO
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2024

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 8 tem como objetivo elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, buscando alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o final da vigência do Plano, com atenção especial às populações do campo, aos grupos em situação de maior vulnerabilidade social e aos 25% mais pobres, além de promover a equidade na escolaridade entre negros e não negros, conforme dados do IBGE.

O município não dispõe de dados atualizados específicos sobre o cumprimento desta meta. Dessa forma, utilizam-se como referência os indicadores em âmbito nacional, os quais apontam escolaridade média de 11,9 anos de estudo para a população de 18 a 29 anos; média de 10,6 anos de estudo para a população dessa faixa etária pertencente aos 25% mais pobres; e percentual de 91,5% da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. Esses dados reforçam a importância da ampliação de políticas públicas voltadas à permanência e à continuidade dos estudos, especialmente entre os grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

O Plano Municipal de Educação define estratégias para esta meta com o objetivo de subsidiar a execução das ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA), buscando ampliar o acesso, fortalecer a permanência e promover oportunidades de escolarização para os segmentos populacionais que não concluíram a Educação Básica na idade adequada.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, parte das estratégias previstas já foi executada, enquanto outras permanecem em execução contínua, considerando as especificidades da demanda existente no município.

Entre as estratégias executadas, destaca-se o fomento à oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos destinados à população em situação de defasagem idade-série ou fora da escola. A equipe técnica informa que o município ofertou turmas de EJA até o ano de 2022. Após esse período, embora ainda exista público potencial para atendimento, não houve formação de novas turmas em razão da ausência de demanda efetiva, especialmente em função do baixo interesse da população em aderir à modalidade.

Em relação às estratégias em execução, o município mantém ações voltadas ao acompanhamento e monitoramento do acesso à escolarização dos segmentos populacionais contemplados por esta meta, buscando identificar fatores relacionados à ausência, baixa frequência ou não adesão à modalidade, de forma a subsidiar o planejamento de intervenções futuras.

Também permanece em execução a estratégia de incentivo à integração da EJA com o mundo do trabalho, fortalecendo a relação entre formação escolar, ciência, tecnologia, cultura, cidadania e inserção produtiva. Nesse contexto, o município realiza a divulgação permanente de editais e oportunidades relacionadas à EJA, em parceria com outros órgãos e municípios, buscando ampliar o acesso da população às alternativas de continuidade dos estudos.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

IX – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ANALFABETISMO FUNCIONAL

META 9	PRAZO
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2024

Período observado:

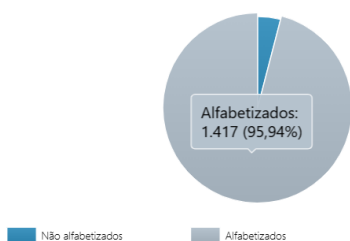
02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) visa elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e erradicar, até o final da vigência do Plano, o analfabetismo absoluto, além de reduzir a taxa de analfabetismo funcional.

Conforme dados do IBGE, a taxa de alfabetização no município é de 95,94%, enquanto no estado do Rio Grande do Sul esse percentual é de 97,6%.

Alfabetização



Ranking por Município		
1	São João do Oeste (SC)	99,1 (%)
2	Westfália (RS)	98,95
3	São Caetano do Sul (SP)	98,84
4	Rio Fortuna (SC)	98,84
5	Balneário Camboriú (SC)	98,81
6	Águas de São Pedro (SP)	98,76
7	Bom Princípio (RS)	98,72
8	São Vendelino (RS)	98,67
9	Salvador das Missões (RS)	98,66
10	Florianópolis (SC)	98,64
769	Ipiranga do Sul (RS)	95,94

- Fonte IBGE-Panorama Cidades

Em relação ao analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais, o município registra índice de 4,1% (2022), enquanto no estado o percentual é de 7,8% (2024).



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Dados contextuais do município

População

Este município está entre os 10% menos populosos do Brasil

Renda

Este município está entre os 10% de maior renda per capita do Brasil

2,3%

da população recebem o Bolsa Família

4,1%

das pessoas com 15 anos ou mais são não alfabetizadas

- Fonte: Qeud

A efetivação desta meta está vinculada à execução de estratégias que promovem a articulação entre planejamento, monitoramento e avaliação das ações propostas, com foco na ampliação do acesso, na permanência e na continuidade da escolarização de jovens e adultos.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que as estratégias previstas se encontram em execução no município, demonstrando o compromisso da gestão com a promoção de oportunidades educacionais para jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada.

Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a realização de levantamentos voltados à identificação de jovens e adultos com Ensino Fundamental e Ensino Médio incompletos, buscando mapear a demanda ativa por vagas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Esse diagnóstico contribui para o planejamento de ações mais alinhadas à realidade local e às necessidades da população.

Também permanecem em execução ações de ampla divulgação da oferta da Educação de Jovens e Adultos, associadas a estratégias de busca ativa desenvolvidas em regime de colaboração com a Assistência Social e organizações da sociedade civil, visando ampliar o acesso e estimular a adesão da população à continuidade dos estudos.

O município também busca apoiar e intensificar ações voltadas à alfabetização de jovens e adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica e fortalecimento da rede de apoio à aprendizagem. Essas estratégias contemplam atendimentos voltados a estudantes com dificuldades de aprendizagem, bem como ações inclusivas destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

No que se refere à continuidade dos estudos, o município mantém ações voltadas à promoção do acesso ao Ensino Fundamental por parte dos egressos de programas de



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

alfabetização, bem como ao incentivo à participação em exames de reclassificação e certificação da aprendizagem, favorecendo a progressão escolar.

A articulação com a área da saúde também se apresenta como estratégia relevante para o fortalecimento desta meta. Nesse contexto, o município desenvolve ações voltadas ao atendimento das necessidades específicas da população da EJA, incluindo iniciativas relacionadas à saúde visual. Conforme apontado pela equipe técnica, o município conta com projeto específico que auxilia no custeio de óculos para a população, além da oferta de consultas oftalmológicas gratuitas.

Outro aspecto importante refere-se ao estabelecimento de parcerias institucionais com foco na qualificação profissional e na ampliação das oportunidades educacionais. O município mantém convênios e parcerias com instituições como o IFRS Campus Sertão e o SESC Erechim, buscando ampliar a oferta de cursos e oportunidades formativas alinhadas à realidade local e às demandas do mundo do trabalho.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

X – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10	PRAZO
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos ensinos Fundamental e Médio, de forma integrada à Educação Profissional, ampliando as oportunidades de escolarização e qualificação para jovens e adultos.

A concretização desta meta depende da execução de estratégias planejadas para fortalecer as políticas e ações educacionais voltadas à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, buscando ampliar oportunidades de escolarização, qualificação e inserção no mundo do trabalho.

Distribuição das matrículas na Educação de Jovens e Adultos por modalidade

	Urbana ¹	Campo ¹	Indígena ¹	Quilombola ¹	Total
Matrículas em EJA EF	0	0	0	0	0
Matrículas em EJA EM	0	0	0	0	0
Matrículas de EJA integradas ao EPT	0	0	0	0	0
Matrículas de EJA no Sistema Prisional	0	0	0	0	0

- Fonte Censo Escolar 2025/INEP



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, embora o município atualmente não apresente demanda efetiva para a oferta regular da Educação de Jovens e Adultos, grande parte das estratégias previstas permanece em execução, com ações voltadas ao monitoramento da demanda, à mobilização da população e à manutenção de condições para atendimento, sempre que necessário.

Entre as estratégias em execução, destaca-se a realização de levantamentos periódicos com o objetivo de identificar jovens, adultos e idosos em situação de analfabetismo ou com escolarização incompleta, buscando mapear a demanda existente e subsidiar ações de encaminhamento para programas de alfabetização ou para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

O município também mantém a organização necessária para oferta da EJA no Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, na rede municipal, bem como da EJA no Ensino Médio, em articulação com a rede estadual, sempre que houver demanda, assegurando condições de acesso e permanência para conclusão da escolarização básica.

Além disso, permanecem em execução estratégias voltadas ao apoio à elevação da escolaridade de jovens e adultos, especialmente daqueles com baixa escolarização e com deficiência, buscando fortalecer oportunidades educacionais articuladas à qualificação profissional e ao desenvolvimento de competências voltadas ao mundo do trabalho.

Também se observa a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento da integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a educação profissional, por meio de cursos e iniciativas planejadas de acordo com as características e necessidades do público atendido, incluindo possibilidades de formação por meio de parcerias com instituições de ensino e qualificação profissional.

Entre as estratégias já executadas, destacam-se as ações de apoio a programas voltados à conclusão do Ensino Fundamental e Médio articulados à formação profissional inicial, buscando estimular a conclusão da Educação Básica e ampliar oportunidades de inserção profissional. Da mesma forma, o município apoiou programas de Educação de Jovens e Adultos voltados à população urbana e do campo, com foco em qualificação social e profissional para aqueles que não concluíram a escolarização na idade adequada.

Em relação à estratégia voltada à participação em programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para expansão e melhoria da rede física destinada à Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, esta não foi executada.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Conforme apontado pela equipe técnica, a não adesão decorre da ausência de demanda efetiva no município, não havendo, no momento, necessidade de ampliação estrutural específica para esta modalidade.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XI – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11	PRAZO
Reivindicar a implantação de cursos técnicos de ensino médio ou pós médio no município e apoiar a ampliação de matrículas nas escolas técnicas da região. - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. (PNE)	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 11 busca ampliar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio do apoio à implantação e à expansão de cursos técnicos de nível médio e pós-médio no município e na região, bem como da ampliação das matrículas nessa modalidade de ensino. É importante ressaltar que a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio constitui responsabilidade prioritária do Estado, em colaboração com a União, cabendo ao município atuar na articulação, no apoio e no incentivo às ações voltadas à expansão dessa oferta. A meta também prevê que, no mínimo, 50% da expansão das matrículas ocorra no segmento público, assegurando a qualidade da formação oferecida.

Pública					
	Urbana	Campo	Indígena	Quilombola	Total
Matrículas de EPT integrado ao Ensino Médio	0	0	0	0	0
Matrículas de EPT concomitante ao Ensino Médio	0	0	0	0	0
Matrículas de EPT subsequente ao Ensino Médio	0	0	0	0	0
Matrículas de EPT articulado com EJA de Nível Médio	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

- Fonte Censo Escolar 2025/INEP



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

O Plano Municipal de Educação define estratégias para esta meta com o objetivo de subsidiar a execução das ações e potencializar os resultados esperados, especialmente no que se refere à ampliação das oportunidades de acesso à educação profissional técnica de nível médio.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, observa-se que parte das estratégias previstas foi executada, enquanto outras não se aplicam à realidade atual do município, considerando suas especificidades e a inexistência de oferta própria de educação profissional técnica de nível médio na rede local.

Entre as estratégias executadas, destaca-se o fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio por meio de parcerias institucionais. Conforme apontado pela equipe técnica, essa estratégia vem sendo efetivada por meio da articulação com instituições como o IFRS Campus Sertão e Erechim, ampliando as possibilidades de acesso dos estudantes do município a cursos técnicos e oportunidades de qualificação profissional.

Em relação às estratégias classificadas como não aplicáveis, destaca-se a proposta de estabelecimento de sistema integrado de informações em regime de colaboração entre instituições governamentais para orientação da política educacional voltada à formação profissional inicial e continuada. No atual contexto municipal, essa estratégia não se aplica diretamente à realidade local.

Da mesma forma, a implantação e participação em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade voltados à permanência dos estudantes em cursos técnicos de nível médio também não se aplicam de forma direta ao município, uma vez que a oferta ocorre exclusivamente por meio de parcerias externas, e não por oferta própria na rede local.

Também foram classificadas como não aplicáveis as estratégias voltadas à ampliação da oferta de educação profissional técnica de nível médio para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, bem como o fortalecimento de sistemas específicos de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio nas escolas públicas, em razão da ausência de oferta direta dessa modalidade no município.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XII – GRADUAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS DE IDADE

META 12	PRAZO
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação tem por finalidade elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e garantindo que, no mínimo, 40% das novas matrículas ocorram no segmento público.

Em âmbito nacional, embora o Brasil ainda não tenha atingido a meta estabelecida, observa-se avanço importante nos indicadores ao longo do período analisado. Entre 2012 e 2024, a taxa bruta de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior passou a 42,9%, representando crescimento de 12,9 pontos percentuais. No mesmo período, a taxa líquida avançou 7,5 pontos percentuais, atingindo 27,1%.

Embora o município não disponha de dados atualizados específicos sobre os indicadores desta meta, conforme análise da equipe avaliativa, os indicadores relacionados à Taxa Bruta e à Taxa Líquida de matrícula na Educação Superior são acompanhados pelo município em articulação regional e interestadual.

Por se tratar de um município de pequeno porte, Ipiranga do Sul não possui instituições de Ensino Superior instaladas em seu território, fator que limita a aplicação direta de diversas estratégias previstas no Plano Municipal de Educação.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, as estratégias vinculadas a esta meta foram classificadas como não aplicáveis à realidade local, em razão da inexistência de oferta de Educação Superior no município.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Entre as estratégias classificadas como não aplicáveis estão as ações voltadas ao incentivo às Instituições de Ensino Superior para criação de estratégias de permanência e conclusão dos estudantes, por meio de inovações acadêmicas e projetos de extensão; o apoio a políticas de inclusão e assistência estudantil nas instituições públicas de Educação Superior; a ampliação de parcerias com Instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão; a ampliação da participação de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior; a garantia de acessibilidade nas Instituições de Ensino Superior para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; e a expansão de atendimento específico às populações do campo em relação ao acesso, permanência e conclusão no ensino superior.

Ainda que as estratégias previstas não se apliquem diretamente ao contexto municipal, observa-se que o acesso à Educação Superior por parte da população de Ipiranga do Sul ocorre principalmente por meio de instituições localizadas em municípios da região, reforçando a importância da articulação regional para ampliação das oportunidades educacionais.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XIII – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13	PRAZO
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 13 tem como propósito elevar a qualidade da Educação Superior, ampliando a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% do corpo docente, sendo, desse total, no mínimo 35% de doutores.

Conforme análise da equipe avaliativa, os indicadores de monitoramento referentes à titulação de mestres e doutores relacionam-se ao corpo docente das Instituições de Ensino Superior da região que atendem os estudantes de Ipiranga do Sul. O acompanhamento desses dados ocorre de forma indireta e em regime de colaboração, considerando que o município não possui instituições de Ensino Superior instaladas em seu território.

Em razão dessa realidade, as estratégias vinculadas a esta meta foram classificadas como não aplicáveis ao contexto municipal, uma vez que sua execução depende diretamente da existência de Instituições de Ensino Superior e de ações voltadas à gestão acadêmica dessas instituições.

Entre as estratégias consideradas não aplicáveis estão as ações voltadas à melhoria dos currículos dos cursos de licenciatura, por meio da articulação e discussão entre diferentes Instituições de Ensino Superior, bem como o estímulo à criação de cursos de pós-graduação stricto sensu, visando ampliar a produção científica, a pesquisa e a qualificação da formação acadêmica.

Ainda que o município não possua atuação direta sobre os indicadores desta meta, observa-se que a qualidade da Educação Superior ofertada à população local está diretamente vinculada às instituições de ensino da região, reforçando a importância da articulação regional para ampliação das oportunidades de formação acadêmica qualificada.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

De modo geral, verifica-se que os desafios relacionados a esta meta estão associados às características estruturais do município, sendo seu alcance condicionado, principalmente, às políticas e ações desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior em âmbito regional e estadual.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XIV – PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRE E DOUTORES)

META 14	PRAZO
Apoiar a ampliação das matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município. - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. (PNE)	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 14 trata do apoio à ampliação das matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município, em consonância com o Plano Nacional de Educação, que estabelece como objetivo elevar gradualmente o número de matrículas e de titulações anuais, alcançando a formação de 60 mil mestres e 25 mil doutores por ano no país.

Embora não existam dados específicos que permitam mensurar a participação da população de Ipiranga do Sul na pós-graduação stricto sensu, observa-se que o município tem desenvolvido ações de incentivo ao acesso e à continuidade dos estudos em nível de mestrado e doutorado, contribuindo para a qualificação acadêmica e profissional da população.

Em âmbito nacional, os dados mais recentes demonstram que a meta foi alcançada. Conforme informações do INEP referentes ao ano de 2023, foram concedidos 66.293 títulos de mestrado e 25.170 títulos de doutorado, resultados superiores às metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, que previa a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, parte das estratégias vinculadas a esta meta foi classificada como não aplicável à realidade local, enquanto outras permanecem em execução.

Entre as estratégias consideradas não aplicáveis, destacam-se as ações voltadas à articulação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a União para oferta regional de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como estratégias relacionadas à implementação de ações compulsórias de custeio individual da especialização pelos profissionais da educação.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Tais estratégias não se aplicam diretamente ao contexto municipal em razão das características locais e da ausência de oferta própria dessa modalidade de ensino.

Por outro lado, permanecem em execução estratégias voltadas ao incentivo e à ampliação do acesso dos profissionais da educação à formação continuada em nível de pós-graduação. O município atua na divulgação permanente de oportunidades de qualificação, buscando assegurar que professores e demais servidores tenham acesso às informações sobre vagas, bolsas de estudo e programas de formação em nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Entre essas ações, destacam-se iniciativas voltadas à ampliação do acesso a bolsas de estudo em Instituições de Ensino Superior para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, destinadas a professores e demais profissionais da Educação Básica, incluindo coordenadores, supervisores, orientadores e gestores.

Também permanecem em execução políticas voltadas à formação continuada dos profissionais da educação em sentido amplo, contemplando professores, especialistas, agentes administrativos, nutricionistas, auxiliares de serviços gerais, vigilantes e merendeiras, fortalecendo a qualificação profissional em diferentes áreas de atuação.

Além disso, o município busca estimular continuamente a participação dos profissionais da educação em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, por meio da divulgação de oportunidades, incentivo ao ingresso em instituições públicas e apoio à permanência nos processos formativos, sempre que surgem vagas e oportunidades de qualificação.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XV – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 15	PRAZO
Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	a) Política de Formação: 2016 b) Curso superior e atuando na área: 2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

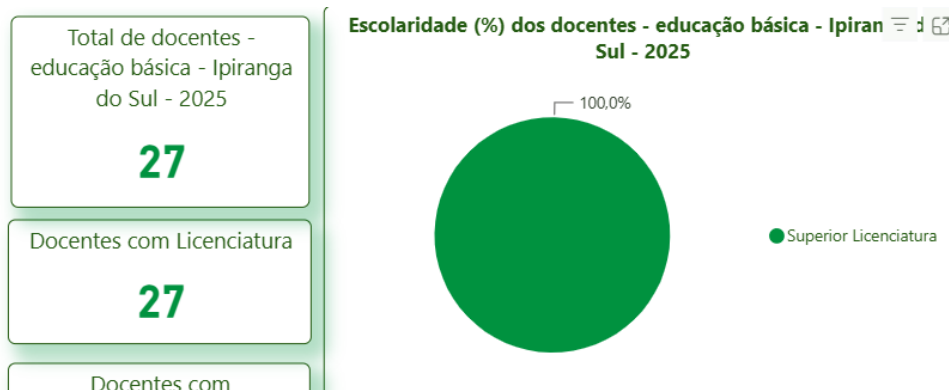
A Meta 15 visa garantir, em regime de colaboração com a União, a implementação de uma política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área em que atuam.

No que se refere à formação dos profissionais da Educação Básica, o município conta atualmente com 27 docentes em exercício nas redes estadual e municipal. Desse total, os 27 professores possuem formação em nível de licenciatura, correspondendo a 100% do quadro docente.

Os dados demonstram que o município atingiu integralmente o objetivo proposto nesta meta, evidenciando elevado nível de adequação da formação docente para o exercício da docência na Educação Básica. O resultado reflete o compromisso do município com a qualificação dos profissionais da educação e com a valorização da formação como elemento essencial para a melhoria da qualidade do ensino.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS



- Fonte: INEP 2025

A concretização desta meta está vinculada à implementação de estratégias voltadas ao fortalecimento da política municipal de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, com foco na qualificação permanente do quadro docente e na valorização da formação como elemento essencial para a melhoria da qualidade educacional.

Conforme análise da equipe avaliadora, no que se refere à política municipal de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, as estratégias previstas encontram-se em execução no município de Ipiranga do Sul.

Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a atuação conjunta em processos de diagnóstico e planejamento das necessidades formativas dos profissionais da educação, considerando as demandas específicas da rede municipal e a capacidade de atendimento das instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes na região. Conforme apontado pela equipe técnica, são realizados levantamentos periódicos da demanda, permitindo identificar necessidades específicas de formação de acordo com as diferentes áreas de atuação.

O município também busca valorizar, nos concursos públicos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento das demandas da rede pública de Educação Básica, priorizando profissionais com qualificação alinhada às necessidades educacionais do município.

Além disso, a exigência de formação em nível superior para o preenchimento de cargos de professor no serviço público municipal reforça o compromisso com a qualificação do



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

corpo docente e contribui para a manutenção dos elevados índices de adequação da formação profissional observados no município.

Também permanecem em execução estratégias voltadas ao incentivo à participação dos profissionais do magistério em cursos e programas de formação na área de atuação, em consonância com os critérios estabelecidos no Plano de Carreira, fortalecendo a qualificação permanente dos servidores.

No que se refere ao acompanhamento da escolaridade dos profissionais da educação, o município realiza monitoramento contínuo com o objetivo de identificar possíveis necessidades de conclusão da formação em nível superior, além de estimular a continuidade dos estudos sempre que necessário.

Somam-se a essas ações iniciativas voltadas à oferta de formação específica e continuada aos professores, de acordo com suas áreas de atuação, buscando promover constante atualização profissional, aperfeiçoamento pedagógico e qualificação das práticas educacionais.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XVI – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

META 16	PRAZO
Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (PNE: 50%)	2025

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

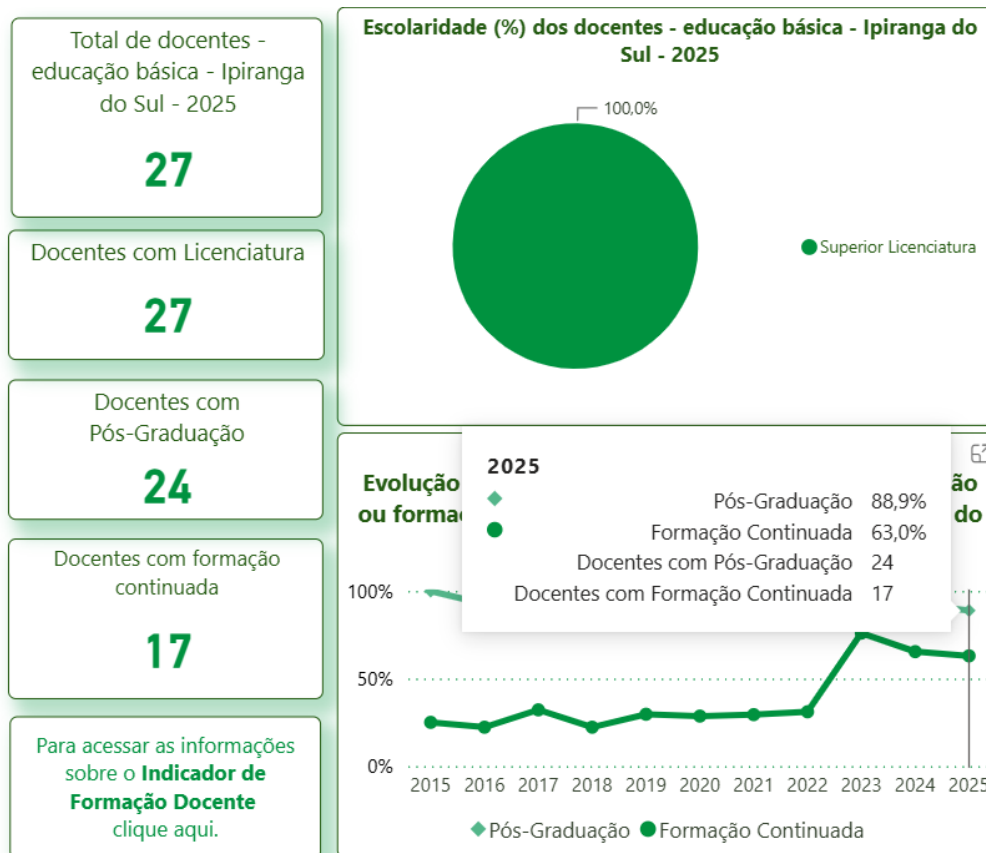
Resultado do período observado:

A Meta 16 tem por objetivo garantir que, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, pelo menos 60% dos professores da educação básica possuam formação em nível de pós-graduação, além de assegurar a todos os profissionais da educação oportunidades de formação continuada em suas áreas de atuação, considerando as necessidades e especificidades da rede de ensino. Cabe destacar que a meta municipal estabelece um percentual superior ao previsto no Plano Nacional de Educação, que fixa como referência o índice de 50%.

Atualmente, o município apresenta resultados expressivos em relação a esse indicador. Dos 27 docentes que atuam na educação básica, 24 possuem formação em nível de pós-graduação, o que corresponde a 88,9% do total, percentual que supera significativamente tanto a meta estabelecida pelo Plano Municipal quanto a prevista no Plano Nacional de Educação. Considerando exclusivamente a rede municipal de ensino, dos 21 docentes em exercício, 20 possuem pós-graduação, representando 95,2% do quadro docente.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS



• Fonte: INEP 2025

Além disso, 17 docentes participaram de ações de formação continuada, correspondendo a 63,0% do total de professores. Esse dado evidencia o compromisso das redes de ensino com o aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas, a atualização profissional e a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

As estratégias vinculadas a esta meta constituem importantes instrumentos para fortalecer a política de formação continuada dos profissionais da educação, promovendo atualização permanente, qualificação pedagógica e melhores condições para o desenvolvimento do trabalho docente.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, verifica-se que parte significativa das estratégias previstas se encontra em execução no município, enquanto outras ainda demandam adequações estruturais para sua efetiva implementação.

Entre as estratégias em execução, destaca-se a realização, em regime de colaboração, de ações de planejamento estratégico voltadas ao dimensionamento da demanda por



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

formação continuada dos professores da rede pública municipal. Esse processo permite identificar necessidades específicas de qualificação e orientar o planejamento das ações formativas de acordo com as demandas da rede.

Também permanecem em execução ações voltadas à ampliação dos acervos pedagógicos das escolas, contemplando livros didáticos, paradidáticos, obras literárias, dicionários e outros materiais de apoio, disponibilizados aos professores como recursos complementares para o fortalecimento das práticas pedagógicas.

No campo da inovação e do suporte tecnológico, o município vem ampliando e consolidando recursos eletrônicos nas escolas com o objetivo de subsidiar o planejamento e a preparação das aulas, disponibilizando materiais didático-pedagógicos e recursos suplementares de apoio ao trabalho docente.

Somam-se a essas iniciativas ações voltadas à instrumentalização e formação dos professores para utilização de recursos tecnológicos e meios eletrônicos, fortalecendo competências digitais e ampliando as possibilidades de uso pedagógico das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

Em contrapartida, a estratégia relacionada à previsão, nos planos de carreira dos profissionais da educação da rede pública municipal, de licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sem prejuízo da remuneração, ainda não foi executada. Conforme apontado pela equipe técnica, sua implementação depende de adequações e reorganizações no Plano de Carreira do Magistério Municipal.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XVII – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

META 17	PRAZO
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	No 6º ano após aprovação do PME= 2021

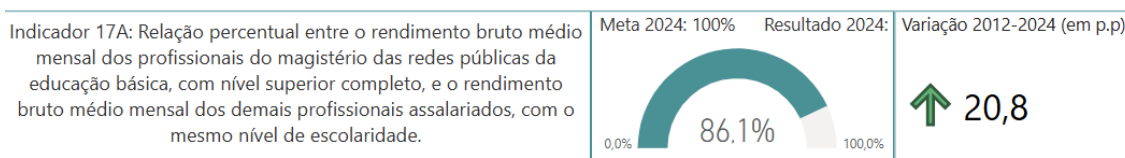
Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 17 visa à promoção e à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, buscando equiparar o rendimento médio desses profissionais ao de outras categorias com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

Segundo dados do Anuário Brasileiro da Educação Básica, no que se refere à carreira e remuneração, em 2023 o rendimento médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas com Ensino Superior alcançou R\$ 4.942,00, valor correspondente a 86,1% do rendimento médio de outros profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade, estimado em R\$ 5.747,00. Em 2013, esse percentual correspondia a 71%, evidenciando avanço gradual na valorização salarial dos profissionais da educação.



Ano Todos	Região Todos	Unidade da Federação Todos
Localização Todos	Cor/raça Todos	Sexo Todos

- Fonte: Painel de Monitoramento do PNE — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

A efetivação desta meta está vinculada à implementação de estratégias voltadas à valorização dos profissionais do magistério, com foco na política salarial, no fortalecimento dos planos de carreira e na melhoria das condições de trabalho, reconhecendo a importância desses fatores para a qualificação da educação pública.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, parte significativa das estratégias previstas encontra-se em execução no município, demonstrando o compromisso da gestão com a valorização dos profissionais da educação.

Entre as estratégias em execução, destaca-se o acompanhamento permanente da política do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da Educação Básica, por meio de discussões e articulações realizadas com representantes dos profissionais da educação das redes estadual e municipal.

Também permanecem em execução ações voltadas à valorização salarial dos profissionais da educação, buscando assegurar ganhos reais e mecanismos de recomposição ao longo dos anos, com o objetivo de fortalecer a carreira e reconhecer a importância do trabalho docente.

Nesse contexto, o município também atua para garantir aos profissionais da educação o cumprimento do piso salarial nacional, assegurando o atendimento à legislação vigente e fortalecendo as políticas de valorização profissional.

Outro aspecto relevante refere-se à implementação e manutenção dos planos de carreira do magistério, incluindo ações voltadas à organização gradual da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, favorecendo melhores condições para o exercício profissional e maior vínculo com a comunidade escolar.

Também se observa a valorização dos profissionais que buscam aperfeiçoamento e qualificação, por meio de mecanismos de progressão funcional e mudança de nível, assegurando acréscimos salariais diferenciados conforme a formação e a evolução na carreira.

Em contrapartida, algumas estratégias ainda não foram plenamente executadas. Entre elas, destaca-se o acompanhamento sistemático da evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir de pesquisas nacionais, como os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ferramenta importante para análise comparativa da valorização salarial ao longo do tempo.

Também não foi executada a estratégia que previa a realização, por iniciativa do município, de concursos públicos para admissão de profissionais do magistério a cada dois



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

anos, a partir do segundo ano de vigência do Plano. Conforme apontado pela equipe técnica, o município tem realizado processos seletivos de contratação conforme a demanda da rede, buscando atender às necessidades de pessoal de acordo com a realidade local.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XVIII – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

META 18	PRAZO
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. (PNE)	No segundo ano após aprovação do PME: 2017

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação tem como objetivo assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública, tendo como referência, para os profissionais da Educação Básica, o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme previsto na legislação federal.

No município de Ipiranga do Sul, essa diretriz foi efetivada por meio da Lei Municipal nº 1.568, de 05 de maio de 2020, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 631/2003, responsável por estabelecer o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituir o respectivo quadro de cargos e regulamentar aspectos relacionados à valorização profissional.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, o município possui Plano de Carreira do Magistério devidamente adequado à legislação nacional, contemplando os principais dispositivos legais relacionados à valorização dos profissionais da educação.

O plano de carreira municipal contempla progressão funcional estruturada em diferentes níveis de formação, reconhecendo e valorizando a qualificação acadêmica dos profissionais. Nesse contexto, estão previstos o Nível 1 para profissionais com graduação, o Nível 2 para profissionais com pós-graduação e o Nível 3 para profissionais com formação em nível de mestrado e doutorado.

Além disso, verifica-se que o plano contempla o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, em conformidade com a legislação vigente, assegurando importante mecanismo de valorização salarial dos profissionais da educação.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Outro aspecto relevante refere-se à garantia de 1/3 da jornada de trabalho destinado às horas-atividade, assegurando aos profissionais tempo específico para planejamento, estudos, avaliação e demais atividades pedagógicas extraclasse, em consonância com as normativas nacionais.

Os dados demonstram que o município atingiu os principais objetivos estabelecidos nesta meta, evidenciando avanços significativos no fortalecimento da carreira docente e na valorização dos profissionais da educação. O alinhamento do plano de carreira à legislação nacional reforça o compromisso da gestão municipal com a qualificação das condições de trabalho, a valorização profissional e a melhoria da qualidade da educação pública.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XIX – GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19	PRAZO
Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	No segundo ano após aprovação do PME: 2017

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 19 tem a finalidade de assegurar condições, no prazo de dois anos a partir da vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para sua implementação.

No município de Ipiranga do Sul, a gestão democrática do ensino público encontra-se assegurada por dispositivos legais municipais, especialmente pelo artigo 131 da Lei Orgânica Municipal, estando também alinhada às diretrizes estaduais vigentes. O modelo adotado busca garantir autonomia administrativa, financeira e pedagógica às instituições de ensino, fortalecendo a participação da comunidade escolar e a transparência nos processos de gestão.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, as escolas da rede municipal possuem conselhos escolares instituídos, fortalecendo os mecanismos de participação, acompanhamento e controle social no ambiente educacional.

No que se refere aos critérios de escolha da equipe gestora escolar, observa-se que a legislação municipal contempla parcialmente critérios técnicos e a participação da comunidade escolar na indicação dos diretores. Embora existam mecanismos de participação e critérios técnicos definidos, ainda há espaço para ampliação e fortalecimento desses processos, com vistas à consolidação plena da gestão democrática.

Também se verifica que a legislação municipal contempla mecanismos de descentralização financeira para as escolas, favorecendo maior autonomia na gestão de recursos e maior agilidade na execução de ações e demandas escolares.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Outro aspecto relevante refere-se à garantia da participação da comunidade escolar nas decisões pedagógicas, fortalecendo práticas democráticas no cotidiano escolar e ampliando o envolvimento de diferentes segmentos da comunidade educativa nos processos de planejamento e acompanhamento das ações escolares.

Em relação às estratégias vinculadas à meta, verifica-se que permanecem em execução ações voltadas ao fortalecimento da gestão democrática nas escolas e no sistema municipal de ensino.

Entre essas ações, destaca-se a adoção de critérios mínimos definidos no Plano de Carreira do Magistério para a escolha de diretores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais. Conforme apontado pela equipe técnica, a seleção de diretores ocorre por meio de edital, considerando critérios relacionados ao conhecimento técnico e ao tempo efetivo de atuação no magistério.

Também permanecem em execução ações voltadas à formação e ao aperfeiçoamento de diretores e coordenadores pedagógicos, buscando qualificar a gestão escolar e fortalecer competências relacionadas à liderança, planejamento e gestão educacional.

No campo da valorização docente, destaca-se a garantia de 1/3 da carga horária destinada às horas-atividade, em conformidade com a legislação federal, assegurando melhores condições para planejamento, avaliação e organização das práticas pedagógicas.

O município também busca assegurar condições adequadas de infraestrutura e disponibilização de equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas, fortalecendo as condições de funcionamento das unidades escolares.

Além disso, observa-se o fortalecimento e estímulo à atuação dos conselhos escolares, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e do Conselho Municipal de Educação (CME), ampliando a participação social na fiscalização e acompanhamento da gestão escolar e educacional.

Somam-se a essas ações o incentivo à participação dos conselheiros em cursos de formação e programas de apoio promovidos por diferentes instâncias, buscando qualificar sua atuação e fortalecer os mecanismos de controle social e participação democrática.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

XX – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20	PRAZO
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	a) 7% do PIB: 2019 b) 10% do PIB: 2024

Período observado:

02 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2025.

Resultado do período observado:

A Meta 20 visa ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País até o quinto ano de vigência do Plano Nacional de Educação e, ao final do decênio, alcançar o equivalente a 10% do PIB.

Segundo dados do INEP, o investimento público em educação no Brasil permaneceu historicamente entre 4% e 6% do PIB nas últimas décadas. Em 2022, esse percentual atingiu aproximadamente 5,1% do PIB, permanecendo abaixo das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação. Embora o percentual investido seja relativamente elevado quando comparado ao de diversos países, o montante aplicado por estudante ainda se mostra inferior ao observado em nações com maior desenvolvimento econômico, em razão das diferenças no tamanho e na capacidade econômica dos países.

No âmbito municipal, embora não seja possível mensurar diretamente a participação do investimento educacional em relação ao PIB local, o acompanhamento dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino demonstra o compromisso do município com o financiamento da educação. Em 2025, Ipiranga do Sul aplicou 26,24% da receita resultante de impostos e transferências na educação, percentual superior ao mínimo constitucional de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

Município: Ipiranga do Sul

1 - Indicadores Legais

[<< Visualizar Anos Anteriores](#) | [Imprimir](#) | [Visualizar Próximos Anos >>](#)

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	23,71%	26,51%	24,05%	26,77%	25,50%	26,24%
1.2	Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de 30-08-2023	80,12%	63,30%	58,34%	68,81%	65,39%	77,11%
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração dos profissionais da educação (máximo de 30%)	8,60%	24,23%	23,14%	27,12%	23,87%	24,94%
1.4	Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 10%)	11,29%	12,47%	18,51%	4,07%	10,73%	0,00%

7 - Resultado Financeiro do Exercício

[<< Visualizar Anos Anteriores](#) | [Imprimir](#) | [Visualizar Próximos Anos >>](#)

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
7.1	Superávit/Déficit do ente federado no exercício	R\$-2.719.771,28	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7.2	Saldo financeiro do FUNDEB no exercício atual	R\$617.226,49	R\$656.889,75	R\$792.528,83	R\$619.648,05	R\$794.492,88	R\$439.538,38
7.3	Recursos do FUNDEB do exercício não utilizado	R\$49.181,05	R\$106.168,34	R\$241.807,42	R\$68.926,64	R\$228.346,28	R\$0,00

8 - Aplicação da Receita de Impostos em MDE

[<< Visualizar Anos Anteriores](#) | [Imprimir](#) | [Visualizar Próximos Anos >>](#)

Código	Indicador	2025					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
8.1	Valor exigido de aplicação de impostos em MDE (Mínimo de 25%)	R\$1.186.500,12	R\$2.223.894,76	R\$3.426.741,27	R\$4.534.040,02	R\$5.617.729,06	R\$7.070.092,07
8.2	Valor aplicado em MDE da receita de impostos	R\$1.125.082,59	R\$2.358.546,84	R\$3.296.878,52	R\$4.855.753,13	R\$5.730.774,92	R\$7.419.691,38

- Fonte: SIOPE/2025



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

A concretização desta meta depende da execução de estratégias planejadas para fortalecer o financiamento da educação pública, aprimorar os mecanismos de gestão dos recursos e assegurar condições adequadas para a manutenção e o desenvolvimento da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades.

Conforme análise da equipe técnica responsável pela avaliação, observa-se que parte significativa das estratégias previstas se encontra em execução no município, demonstrando o compromisso da gestão com o fortalecimento das políticas de financiamento, da transparência e da qualificação dos investimentos educacionais.

Entre as estratégias em execução, destaca-se a atuação em regime de colaboração entre os entes federados para fortalecimento de políticas públicas voltadas à garantia de fontes permanentes e sustentáveis de financiamento da Educação Básica, observando os dispositivos legais que orientam a distribuição de recursos e a capacidade de atendimento das redes de ensino.

Também permanecem em execução ações voltadas ao aperfeiçoamento e à ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação e da contribuição social do salário-educação. Essas ações são desenvolvidas sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com outras instâncias, fortalecendo a atuação dos conselhos e ampliando os mecanismos de fiscalização e controle social sobre a aplicação dos recursos educacionais.

No que se refere à participação social, o município busca garantir o envolvimento ativo da comunidade nas definições relacionadas aos investimentos e à qualificação das escolas. Conforme apontado pela equipe técnica, essa participação ocorre por meio de audiências públicas, fortalecendo práticas democráticas e ampliando a transparência na gestão dos recursos.

O município também mantém ações voltadas à atualização permanente dos espaços pedagógicos das escolas, considerando as particularidades e necessidades de cada unidade escolar, com investimentos destinados à melhoria das condições de infraestrutura e ao fortalecimento do ambiente educacional.

Além disso, permanecem em execução estratégias relacionadas à ampliação de recursos para formação continuada dos profissionais da educação, reconhecendo a qualificação permanente como elemento essencial para a melhoria da qualidade do ensino.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

No campo da tecnologia, observa-se a continuidade de investimentos na informatização das escolas, tanto nos aspectos administrativos quanto pedagógicos, bem como na ampliação da conectividade entre as instituições de ensino e suas mantenedoras, acompanhando a evolução dos recursos tecnológicos disponíveis.

Também se destaca a manutenção e ampliação da oferta de transporte escolar, em regime de colaboração com o Estado e a União, buscando assegurar o acesso e a permanência dos estudantes, especialmente daqueles residentes em áreas rurais.

Outra estratégia em execução refere-se à criação e manutenção de instâncias permanentes de acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação, fortalecendo o monitoramento sistemático das metas e estratégias previstas ao longo de sua vigência.

Em contrapartida, algumas estratégias ainda não foram executadas. Entre elas, destaca-se a elaboração de um Plano de Investimentos, em regime de colaboração entre os entes federados, voltado à definição dos aportes necessários para atendimento das metas de financiamento da educação. Conforme apontado pela equipe técnica, não há conhecimento sobre a existência formal desse plano no âmbito municipal ou regional.

Também permanece não executada a implementação do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da Educação Básica em todas as etapas e modalidades de ensino. A efetivação dessa estratégia depende, em grande medida, de regulamentações e avanços em âmbito nacional, além da consolidação de mecanismos de cálculo, monitoramento e acompanhamento dos indicadores de investimento educacional.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de avaliação do Plano Municipal de Educação de Ipiranga do Sul permitiu analisar, de forma criteriosa e fundamentada, o nível de execução das metas, indicadores e estratégias estabelecidos para o decênio 2015–2025, oferecendo um panorama consistente acerca dos avanços alcançados, dos desafios ainda presentes e das perspectivas para o fortalecimento das políticas educacionais no município.

De modo geral, os resultados demonstram que Ipiranga do Sul apresenta avanços significativos em importantes dimensões da política educacional, evidenciando o comprometimento da gestão municipal, das equipes escolares, dos profissionais da educação, dos conselhos e da comunidade escolar com a garantia do direito à educação de qualidade.

No âmbito do acesso e permanência, destaca-se o cumprimento de metas relevantes relacionadas à universalização do atendimento escolar em etapas essenciais da Educação Básica, especialmente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no atendimento da população de 6 a 14 anos, que alcança índice de escolarização de 100%. Os dados também demonstram resultados positivos na ampliação do acesso e no atendimento da demanda manifesta na Educação Infantil, inclusive em tempo integral.

No que se refere à qualidade da educação, os indicadores demonstram desempenho bastante satisfatório, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os resultados do IDEB colocam o município em patamar superior às médias estaduais tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, com destaque para o IDEB de 8,7 nos anos iniciais e 6,1 nos anos finais. Além disso, as avaliações externas evidenciam desempenho expressivo dos estudantes dos anos iniciais, sobretudo no SAERS 2024, com elevados percentuais de estudantes nos níveis adequado e avançado em Língua Portuguesa e Matemática.

Entretanto, a análise também evidencia desafios importantes relacionados à aprendizagem nos anos finais do Ensino Fundamental e, principalmente, no Ensino Médio. Os resultados das avaliações externas demonstram redução no desempenho dos estudantes nessas etapas, com fragilidades mais acentuadas em Matemática, sinalizando a necessidade de fortalecimento das estratégias de recomposição das aprendizagens, acompanhamento pedagógico e qualificação das práticas de ensino.

Outro aspecto relevante refere-se à educação em tempo integral. Embora o município tenha atingido a meta relacionada ao percentual de escolas públicas com oferta



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

dessa modalidade, ainda permanece o desafio de ampliar o número de estudantes efetivamente atendidos em jornada ampliada, visando alcançar o percentual de matrículas previsto no Plano.

No campo da Educação Especial, observa-se avanço consistente na consolidação das políticas de inclusão, com oferta de Atendimento Educacional Especializado, articulação intersetorial, adequação de espaços e fortalecimento das estratégias de acessibilidade, garantindo melhores condições de acesso, permanência e aprendizagem aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Em relação à Educação de Jovens e Adultos, a avaliação demonstrou que o principal desafio enfrentado pelo município está relacionado à baixa adesão da população potencialmente atendida. Embora existam estratégias de monitoramento, busca ativa, divulgação e articulação institucional, a baixa procura pela modalidade limita a consolidação de avanços mais expressivos nesse campo.

No que se refere à valorização dos profissionais da educação, Ipiranga do Sul apresenta cenário bastante positivo. O município registra 100% dos docentes com formação em nível superior, possui plano de carreira alinhado à legislação nacional, contempla progressão por níveis de formação, garante o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional e assegura 1/3 da carga horária para horas-atividade. Esses elementos demonstram importante compromisso com a valorização profissional e com o fortalecimento das condições de trabalho docente.

A gestão democrática também se destaca como importante avanço no município. A presença de conselhos escolares instituídos, a participação dos conselhos de controle social, a realização de audiências públicas e os mecanismos de descentralização financeira evidenciam o fortalecimento da participação social e da transparência na gestão educacional.

No campo do financiamento da educação, observa-se que o município vem desenvolvendo ações consistentes voltadas ao fortalecimento da gestão dos recursos, ampliação da transparência e qualificação dos investimentos em infraestrutura, tecnologia, formação profissional e manutenção da rede de ensino. Permanecem como desafios a implementação de instrumentos estruturantes, como o Custo Aluno-Qualidade (CAQ), e o fortalecimento do planejamento financeiro de longo prazo.

De maneira geral, a avaliação do Plano Municipal de Educação de Ipiranga do Sul demonstra que o município construiu bases sólidas para o desenvolvimento de sua política



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

educacional ao longo da vigência do PME. Os resultados alcançados refletem avanços importantes em diversas metas, ao mesmo tempo em que evidenciam desafios que demandam continuidade, aperfeiçoamento e fortalecimento das ações já desenvolvidas.

Nesse contexto, as análises, reflexões e apontamentos apresentados neste relatório constituem importante referência para o planejamento das políticas educacionais do próximo decênio. O diagnóstico realizado oferece subsídios valiosos para a elaboração do novo Plano Municipal de Educação 2026–2036, orientando a definição de metas, estratégias e prioridades alinhadas às necessidades e especificidades da realidade local.

Por fim, reafirma-se que a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva, democrática e socialmente referenciada depende da continuidade do compromisso coletivo entre poder público, profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos e comunidade. O fortalecimento dessa atuação conjunta será essencial para consolidar avanços e enfrentar os desafios educacionais que se apresentam para os próximos anos em Ipiranga do Sul.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

6 - FONTE DE COMPROVAÇÃO DOS INDICADORES

- PopVis – Demografia do Estado e dos municípios gaúchos - <https://popvis.dee.rs.gov.br/>
- IBGE / Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – Abrangência: Estado, Região e Brasil - <https://www.ibge.gov.br>
- Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – Departamento de Economia e Estatística - <https://indicadoresmunicipais.planejamento.rs.gov.br>
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Educacenso 2025 - <https://educacenso.inep.gov.br/educacenso/>
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2025 - <https://basedosdados.org>
- QEDU - <https://qedu.org.br/>
- IMERS – Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul - <https://imersvis.dee.rs.gov.br/>
- TCE RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - <https://tcers.tc.br/>
- Anuário Brasileiro da Educação Básica - <https://anuario.todospelaeducacao.org.br/>
- SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope>



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL/RS

7 - ANEXOS